

DST

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0424 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0424 / 2004

DE

14/09/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

FRANCISCO CHAGAS

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA CULTURAL PAINEIRA DE SAPOEMBA, O
ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO ANEXO AO MERCADO
MUNICIPAL ANTONIO GOMES SAPOEMBA, SITUADO NO
DISTRITO DE SAPOEMBA

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 13:01:15

00000020080-84



ARQUIVADO EM

11/09/2005

Viviane LP

VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Francisco Chagas
Partido dos Trabalhadores - PT

Folha nº 01 do proc.

Nº 4240/2004

RF. 100.406

PROJETO DE LEI N.

01 - PL

01- 0424/2004

LIDO HOJE

COMISSÕES DE 16 NOV. 2004

Constituintes e Justiça

Pol. Urb., Met e Meio Amb.

Educação, Cult e Esportes

Finanças e Orçamento

[Signature]

Denomina Praça Cultural Paineira de Sapopemba, o espaço livre sem denominação, anexo ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, situado no Distrito de Sapopemba.

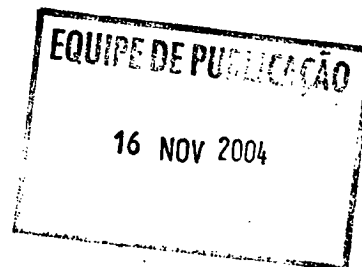
Art. 1º. Fica denominada Praça Cultural Paineira de Sapopemba, o espaço livre sem denominação, anexo ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, com a área de 966,27 m2, delimitado pela Avenidas Sapopemba e Israel da Fonseca (setor 117, Quadra 373), situado no Distrito de Sapopemba, Subprefeitura de Vila Prudente / Sapopemba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

[Signature]
Francisco Chagas
Vereador - PT



C M S P - A T M

-14-Ser-2004-14:02-008774

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 223 e folha de informação sob nº

04 23/11/04 al CD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Francisco Chagas

Partido dos Trabalhadores - PT

Folha nº	02	do proc.
Nº	423	004
Adelino C. C. - Ass. Parlamentar		
RF. 100.406		

JUSTIFICATIVA

A Paineira, grande árvore da família das bombacáceas (*Chorisia speciosa*), é um marco na região do Mercado Municipal de Sapopemba. O termo Sapopemba é uma palavra de origem tupi-guarani que significa "raiz chata", sendo um tipo de raiz que se desenvolve juntamente com o tronco da árvore, chegando a 2,0 metros de altura. No local onde viria a ser construído o Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, existia uma grande árvore da espécie "Sapopemba" (*Sterculia Chicha*), a qual em épocas passadas foi derrubada, sendo que no exato lugar onde havia a Sapopemba, plantou-se uma Paineira, a qual sendo também uma árvore de grande porte, cresceu muito, tornando-se então uma referência para os moradores do bairro de Sapopemba, visto situar-se no centro do bairro.

Conta-se que o espaço existente em volta da árvore Paineira era usado pela população para a realização de feiras livres, e quando da construção do Mercado Municipal no local, os moradores e entidades locais chegaram a fazer abaixo assinado e um grande movimento para que a Paineira não fosse derrubada, mas sim preservada, e por esse motivo, o Mercado Municipal foi construído mais atrás, com recuo, de forma a não afetar a Paineira. Hoje a Paineira continua a existir e a servir de ponto de referência aos moradores do Bairro de Sapopemba, pois a mesma localiza-se no centro do Bairro. Devido a tanta tradição e respeito, a festa do Bairro de Sapopemba tem como seu símbolo a árvore Paineira, e nada mais correto do que valorizar essa árvore de tanta tradição no Bairro, com a denominação da Praça Cultural Paineira de Sapopemba.

Sapopemba nos dias atuais é um populoso Bairro da Zona Leste da Capital, que no censo de 1996 tinha mais de 250.000 habitantes. O início da povoação do Bairro deu-se por volta do ano de 1910, com a fixação de um grande número de imigrantes portugueses, que se instalaram em grandes chácaras, dedicando-se ao plantio de hortifrutigranjeiros e de flores. Alguns anos depois ergueram uma pequena Igreja dedicada a Nossa Senhora de Fátima, com casas sendo construídas ao redor da Capela e um lento crescimento se instala na região.

No ano de 1957 foi erguido no local um Santuário para Nossa Senhora de Fátima. A partir dos anos 50, inicia-se de forma mais acentuada o desenvolvimento do Bairro e nessa época começa a chegar, também ao mesmo, um grande número de nordestinos fugindo de mais uma terrível seca que assolava sua região de origem. Hoje em dia o Bairro de Sapopemba convive com graves problemas como o da violência, que atinge toda a Capital,



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Francisco Chagas

Partido dos Trabalhadores - PT

Folha nº 03 do proc.

Nº 427-2004

Adelina Cicc... - ... Parlamentar

RF. 100.000

mas padece principalmente da falta de uma infra-estrutura adequada e de áreas de lazer e áreas verdes para sua população, o que se pretende solucionar em parte com a Praça Cultural Paineira de Sapopemba. Também para resgatar e lembrar as origens do nome do Bairro para a população, será plantada na Praça Cultural Paineira de Sapopemba, 02 árvores da espécie Sapopemba(*Sterculia chicha*).

São objetivos do presente projeto de lei:

- a) propiciar condições para valorizar e revitalizar a região central e do entorno do Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, hoje bastante deteriorada, bem como trazer aos habitantes do Bairro o conhecimento, conscientização e valorização dos fatos e histórias de suas origens;
- b) possibilitar aos cidadãos e comerciantes a prática de atividades que revitalizem a região central do Bairro, tanto nos aspectos culturais, de lazer e econômicos;
- c) disponibilizar um espaço que possa ser utilizado pelo poder Público, bem como pelos cidadãos, para a realização de eventos diversos como: feiras culturais, de artesanato, shows musicais e festividades em geral, visto que o Bairro é muito carente desses espaços; e
- d) proporcionar um espaço para que a população em geral, mas principalmente os jovens e idosos tenham o local como um centro de convivência e recreação.

Encaminhamos, anexos à propositura, croquis, mapa da quadra fiscal e demais elementos elaborados e fornecidos pela EMURB, com a localização e caracterização do logradouro a ser denominado Praça Cultural Paineira de Sapopemba, todos datados do mês de julho de 2004.

Por tratar-se de medida revestida de inegável interesse público, contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Francisco Chagas
Vereador - PT



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº *04*

do processo n.º *01-424* de 20 *04* *23* *11* *04* (a) *Ed*

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.

[Signature]
Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK, para fins de recebimento.*

Quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito.

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação

Competência das Comissões, salvo interposições de recursos, nos termos do disposto no art. 46, X, do Regimento Interno.

[Signature]
Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926

[Signature]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

24/11/04

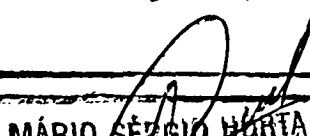
[Signature]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/11/04 às 15:00


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob tola nº 05
Em 09/12/04


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	de pres.
n.º	424	de 04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0424/2004, de autoria do Nobre Vereador Francisco Chagas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

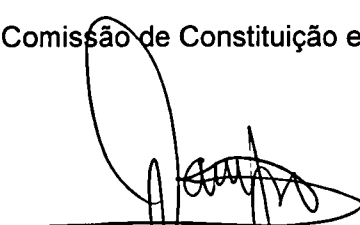
3º - A denominação proposta (Praça Cultural Paineira de Sapopemba) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

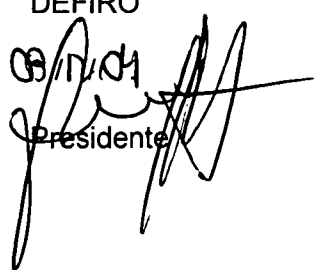
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0424/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

08/11/04

Presidente

REC
MSF
À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 06/01/05 .

MS

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 05 fls.

Arquivado em 11/01/2005

O Func.º Aplicado

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Junhado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 6A8 e folha de informação
sob n.º 09 07/103/2005

MS
JOSE ROBERTO FERREIRA

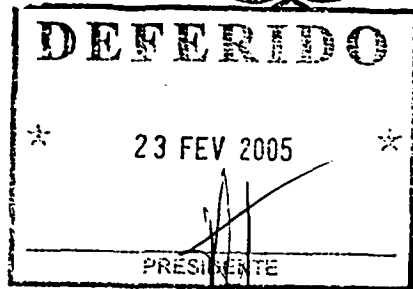
RF 100.702
SGP-33



Folha N.º 06 do proc.
N.º 01-424 de 2004
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



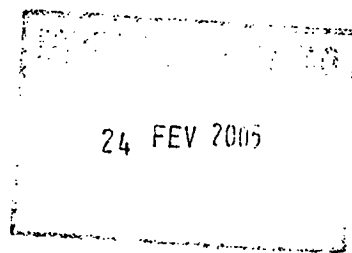
REQUERIMENTO "D" N.º

13 - RDS
13- 0072/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Francisco Chagas**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



Relação de Projetos - Mandato Ver. Francisco Chagas: Desarquivar

PL – 0029/2003

PL – 0043/2003

PL – 0093/2003

PL – 0155/2003

PL – 0368/2003

PL – 0380/2003

PL – 0500/2003

PL – 0563/2003

PL – 0819/2003

PL – 408/2003

PL – 0091/2004

PL – 0096/2004

PL – 0131/2004

PL – 0132/2004

PL – 0424/2004

PL – 0490/2004

PL – 149/2004

PL – 239/2004

Projeto Resolução n.º 04/2004



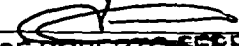
Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo n.º 01-424 de 2004 07/03/2005 (a)


JOSE ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

021 03 105


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 09
do processo nº 01-424 / 2004 07/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0072 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 07 de março de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça
<u>10</u> / <u>03</u> / <u>05</u>
<i>Angela Bordin Andreoni</i>
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 19/03/05 às 13:00
RF 11.13

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3
SERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
15/03/05 AS 17:40 HS
19 para 17/03/05 - 19:15

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 10
Em 21/03/05
EDUARDO VASCONCELOS OLIVEIRA
RF 0835



Folha nº	10	do
Processo nº	424/04	
Eduardo Vasconcelos Oliveira		
Reg. 10/330		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº **0424/2004**, de autoria do Nobre Vereador **Francisco Chagas**:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

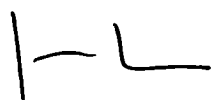
3º - A denominação proposta (**Praça Cultural Paineira de Sapopemba**) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (**Praça**) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº **0424/2004** e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

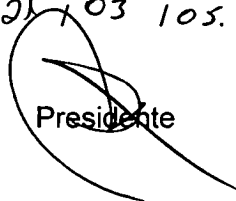
Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

21/03/05.


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data por certificação ratificados sob
Documento

Folhas de nº 121
de 04/05/04

Car. Roberto da Silva
Req. 11130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 11 do
Processo 424/2004
Carlos Roberto Silva
Reg. 11134

São Paulo, 21 de março de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0013/2005

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 424/2004, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas – que denomina Praça Cultural Paineira de Sapopemba, o espaço livre sem denominação, anexo ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, situado no Distrito de Sapopemba, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 424/2004 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15/crs



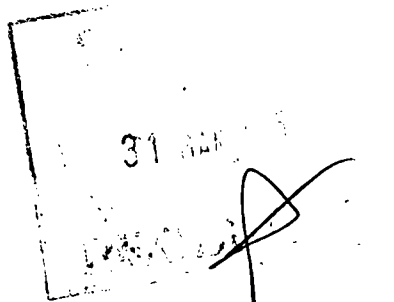
Folha nº	12-#1	do
Processo	4246	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130 -		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de março de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 013/05, de 21/03/05, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 424/2004, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas.

Anexo: fotocópia do PL nº 424/2004 e do despacho da Comissão solicitante.



Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 13
_____ Em 05/04/2005

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária



Folha nº 137 do
Processo nº 424/04
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 700.823

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de março de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 013/05, de 21/03/05, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 424/2004, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas.

Anexo: fotocópia do PL nº 424/2004 e do despacho da Comissão solicitante.

RECEBIDO
SGM/ATL

01/4/05

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 549.562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 04.04.05

18.45

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE M, juntado 3, nesta data
documento 3 e papel de informação
rubricado 3 sob folha 3 nº 4 à 36
Em 06/06/05

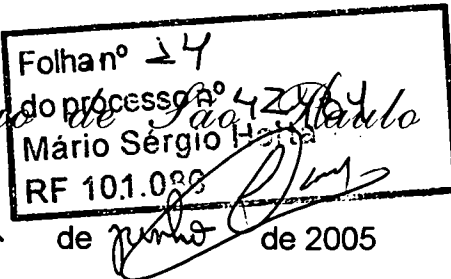

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 02 de junho de 2005



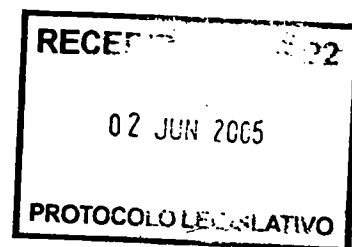
Ofício A. J. L. n.º 116/05 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0013/2005

Processo nº 2005-0.077.958-5

15 - DOCREC

15- 0660/2005



Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 424/2004, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que denomina Praça Cultural Paineira de Sapopemba, o espaço livre sem denominação, anexo ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, situado no Distrito de Sapopemba.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

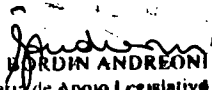
ROBERTO TRIPOLI

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


GCSMM/SGFQ/mia
Resp 424-04

A SGP-15

Em. 02/06/05


ÂNGELA MORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>02/06/05</u>


HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 6

Folha nº 25
do processo nº 424/04
O. Paulo Sérgio Horta
RF 101.086

CÓPIA

Do memº 1040/2004 ATL III

em 07/12/2004

PH 1

Srª Diretora

Shirley Pinheiro dos Santos do processo
AGPP - PH 106
008-0.077.958-5
Matilde T. Fonseca Lopes
RF 134.424.200

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 424/04 de autoria do vereador Francisco Chagas (PT) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo como "PRAÇA CULTURAL PAINEIRA DE SAPOPEMBA ".

Informamos que a justificativa para o nome Paineira de Sapopemba está bem fundamentada e atende as exigências da legislação que regulamenta o assunto.

Entendemos, porém, que o termo "Cultural" não compõe o nome e sim complementa o tipo de logradouro na forma de adjetivo. O Decreto 27.568/88 que dispõe sobre os critérios para oficialização de logradouros, define em seu Artigo 1º os seus diversos tipos, não estando previsto "Praça Cultural", necessitando para isso de uma legislação complementar. A redação do presente Projeto de Lei deixa claro que a criação de um novo tipo de logradouro não é a matéria proposta.

Sugerimos, portanto, que se adote o nome "Praça Paineira de Sapopemba", para não desviar do objeto do proponente que é a denominação do logradouro.

Zila Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação de
Logradouros Públicos - PH 106

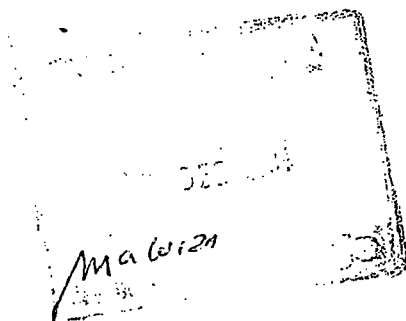
CÓPIA

SGM ATL

Srª Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

08/12/2004
Liliane S. Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH 1



NOME PESQUISADO - CULTURAL PAINEIRA DE SAPOENBA

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA	CAO.	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
B	CUJUBA	ATIV	ATIV	ANTERIOR	05579-4
PC	DA CULTURA	ATIV	ATIV		46462-7
R	CULTURA POPULAR	ATIV	ATIV		45432-0
R	CUHAI	ATIV	ATIV		05577-8
R	CUHANACHOS	ATIV	ATIV	ANTERIOR	05578-6
R	CUHANAXOS	ATIV	ATIV		05578-6
AV	CUHAPI	ATIV	ATIV	ANTERIOR	05956-0
AV	CUHAQUI AOKI	ATIV	ATIV	ANTERIOR	21594-5
R	CUHARI	ATIV	ATIV	ANTERIOR	05579-4

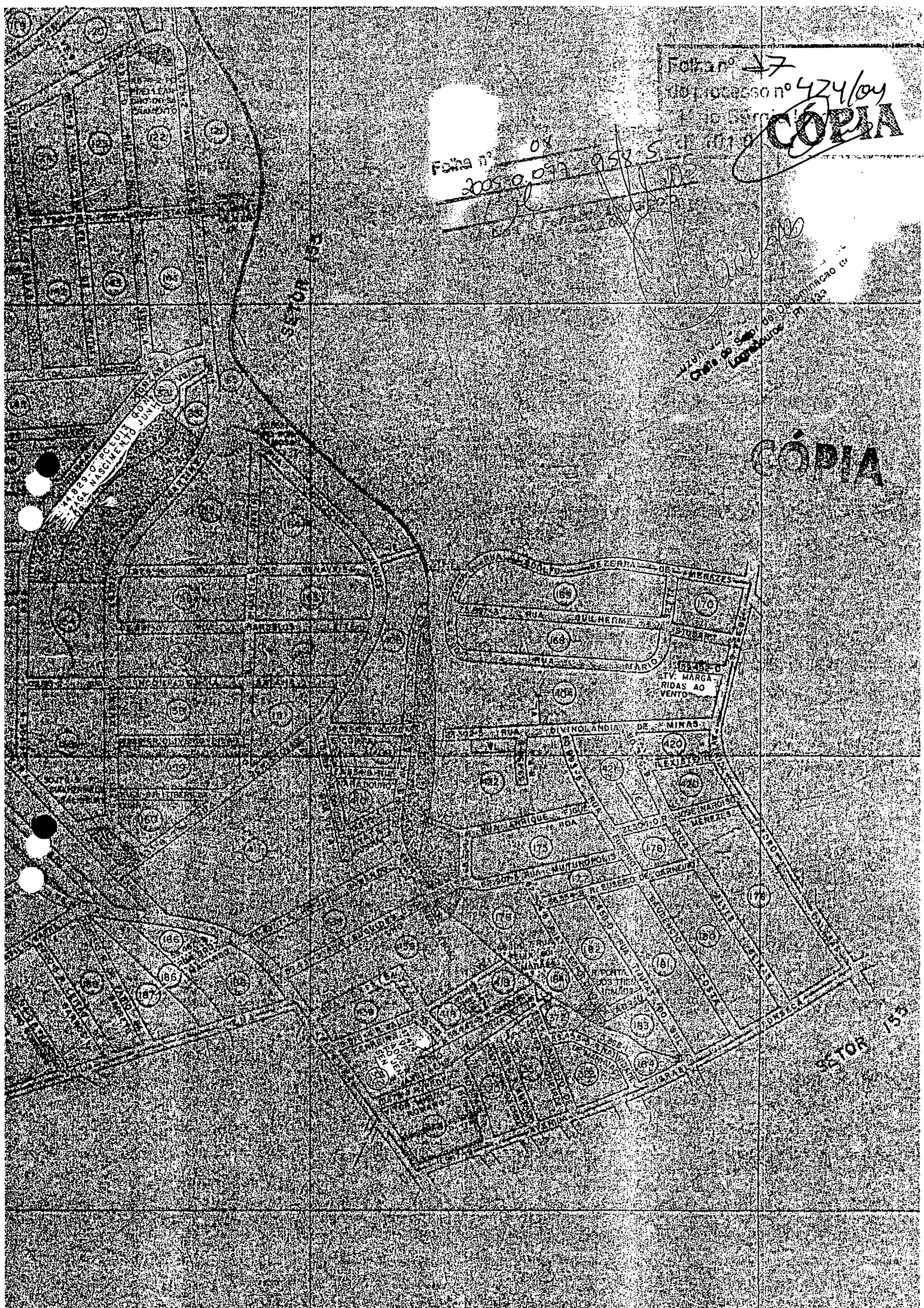
PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

TELA ()

ds. 04
COPIA
Josenilda S. do Carmo da Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - PR: 133

CÓPIA



Folha nº 08

Processo nº 424/04

CÓPIA

Folha nº 08

2005-09-09

958.5

Carta do Selo de Dominação de

CÓPIA

SETOR 153

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha nº 09
Folha 2005 de 2007.958.3
do processo nº 424/04
Mário Sérgio Henriques
RE 101.086
Lopergolo

CÓPIA

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 1041/04

Projeto de lei nº.: 424/04

Denominação proposta **Praça Cultural Paineira de Sapopemba**

4
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI 13

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **78º Sapopemba**
- 4 - Início: *Confluência das Avenidas Israel Fonseca e Sapopemba*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **117**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) **373**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. **12- L** Quadricula : **C - 3**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à hominímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

CÓPIA

RI-133, em 15.12.04

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do Memorando nº 1042/04-ATL III

em 08/12/2004 01 (a) 3

Forma nº 10
do processo nº 424/04
Módulo de Informação nº 10
08/12/2004 01 (a) 3

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 10 do processo
2005-0077-958-5
Assessor(a) Chefe
Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4
Módulo T. Fonseca Loperfelo
RF-134.424.2.00

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 424/ 2.004 MEMO A.T.L.: 1.042 / 2.004 VEREADOR: FRANCISCO CHAGAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: ES SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC CULTURAL PAINEIRA DE SAPOPEMBA

HOMONÍMIA: NÃO

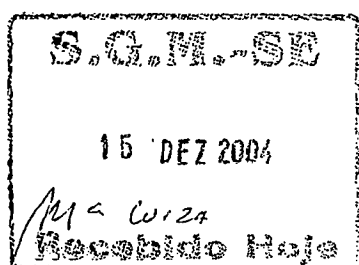
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

INFORMAMOS QUE PARTE DA ÁREA ESTÁ OCUPADA PELO MERCADO MUNICIPAL. SOLICITAMOS CONSULTAR PATR SOBRE O DOMÍNIO DA ÁREA RESTANTE.



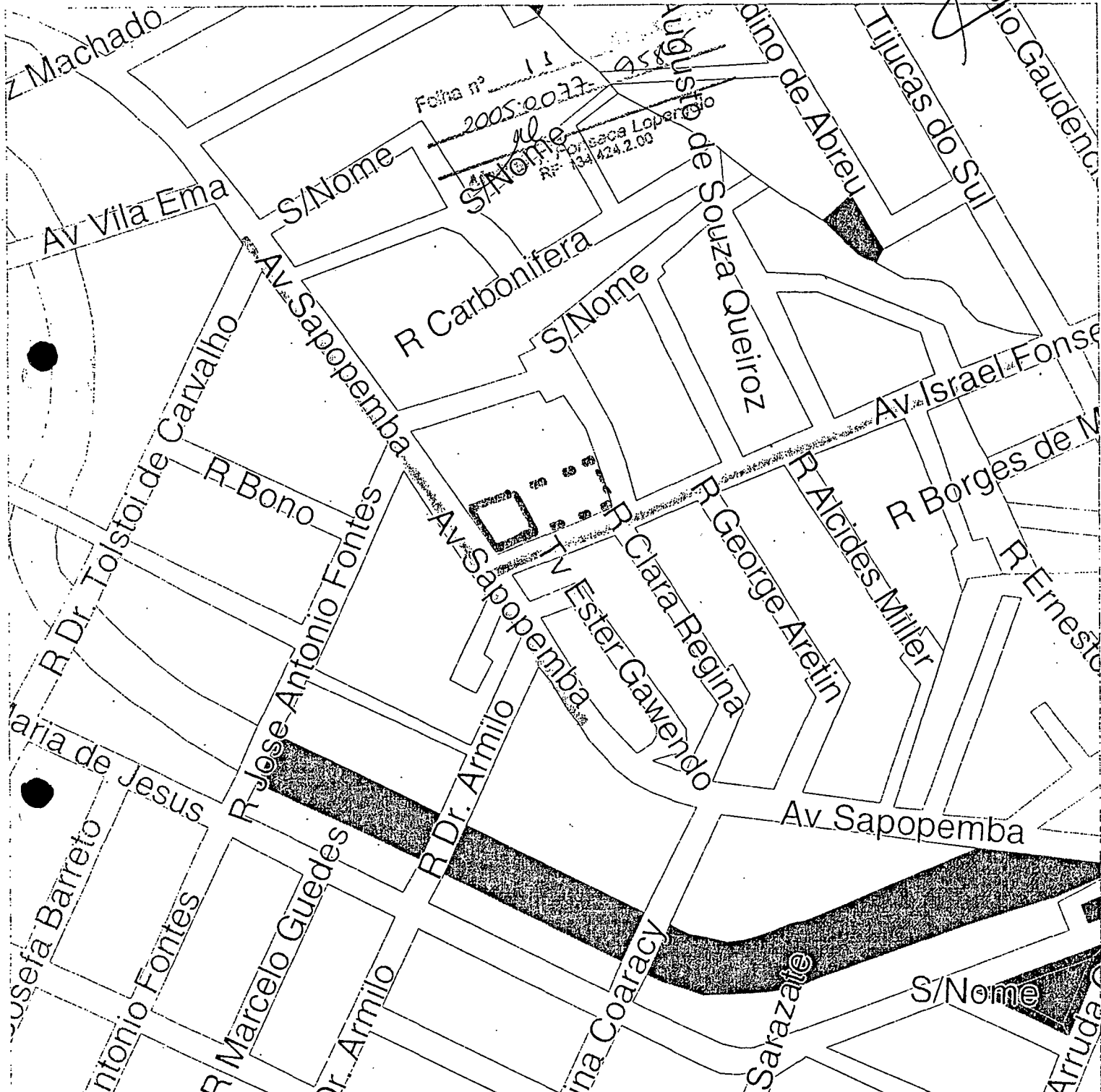
8/12/2004
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Mapa de São Paulo

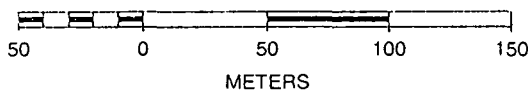
12/04/05.

CÓPIA

FL. 01
Folha nº 20
do processo nº 424/04
Mário Sérgio Horta
ROBERTO L. M. BURN
ENGENHEIRO PATR. 47
RF 100086
R-2575-500-300



SCALE 1 : 3.075



CÓPIA



12/04/05

Folha nº

12

2005-0.093-958-5

Folha nº 21

do processo nº 429/94

ROBERTO L. M. BUENO

PROCURADOR GERAL

RF 101.080

SETOR 117

ZONA

Matilde J. Fonseca Loperfido
RP 134.424.200

QUADRA 373

REV. PARA 1966

" " 1966

67

68

1969

1970

1971 17.5.71.7

1972 22.5.72.7

1974 13.7.74.7

REV. 11.7.77.7

3/10/80

ATU. 83. MEM. 51.075/83.

7/11/83

PROC. 37-004.295/83-77 (03.01/84)

ATU. 84. MEM. 51.127/84. 18.10.84. 1.2.85

PAP. 43.008/85 13.5.85

PAP. 41.006/88 28.9.88

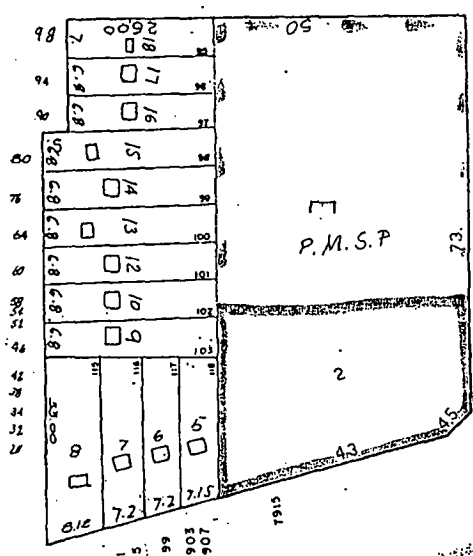
PAP. 31.007/91-22.08.91. 11.10.91

4.11.97. 29/04. 11.11.97

CÓPIA

CÓPIA

R. BUQUIRA - GUACU
TRAVERSA PARTICULAR
Cód. 1
Cód. Log. 70584-5
Avenida



Atual R. Prof. Vitor HIGUEL ROMANO
TRAVESSA PARTICULAR
Cód. 1

Cód. Log. 796754

ISRAEL FONSECA

Atual. Av. Cod. Log. 11967-9
RUA LONDRE

AV. SAPOPEMBA

Cód. 1
Cód. Log. 178241

11

JFV

12/04/05 DOMINIAL

USO ESPECIAL

LOCAL: Av. Londres, esq. Av. Sapopemba.

DISTRITO: Sapopemba.

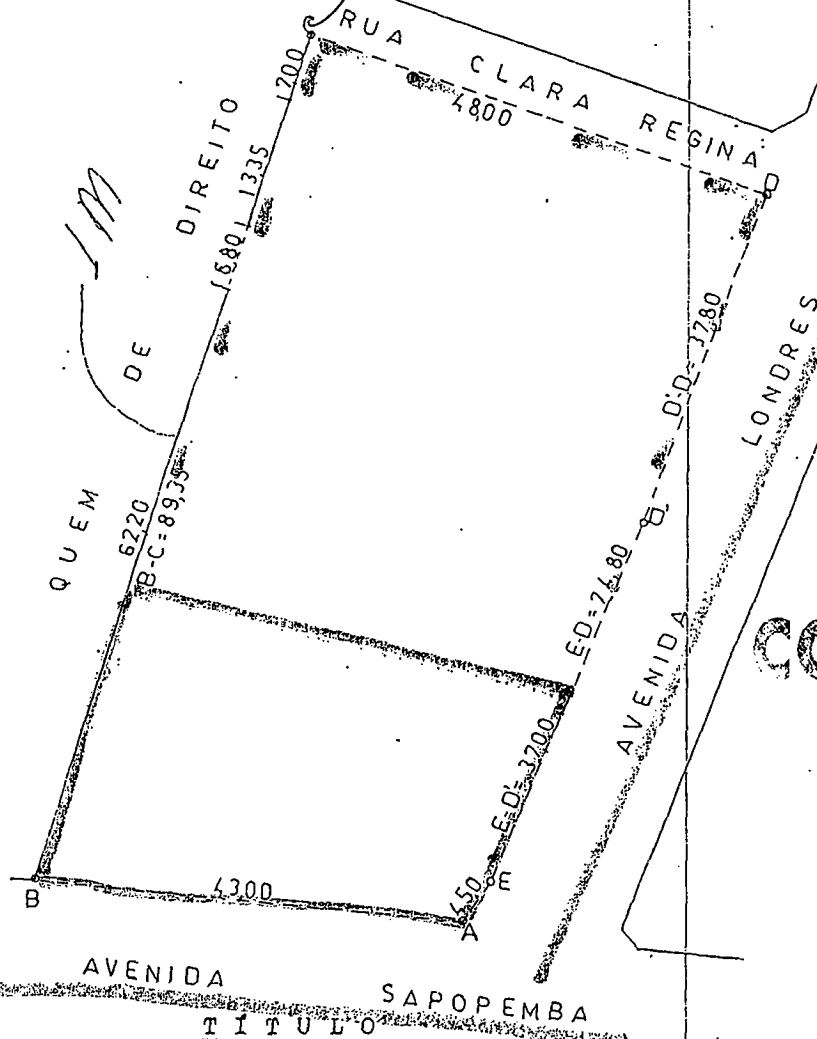
SETOR : 117

Folha nº 13

2005-0077-958-5

Folha nº 22
do processo nº 92.24/04
Mário Sérgio Faria
RE 101-0066-12
ENG. CIVIL - C.R.H. 42
R.F. 575-686.300

CÓPIA



Desapropriado de ORLANDO ROCHA SOARES (Av. Londres, esq. Av. Sapopemba) - Área: 3.848,35m² - Planta nº P. 18.550-C.2 - Imissão de Posse em 25/4/72 - Proc. nº 92.282/72 - Dispositivo legal: Decreto nº 9.273 de 28/01/71 - Disponibilidade: Carta de Adjudicação: R. 1 - Matrícula 32.657 em 12.07.79 - 6º Cartório de Registro de Imóveis. Preferência ou preempção: Nada consta.

Processo 92.282/72 - Avenida Londres - Bairro da Sapopemba - 12/12/72 - T. L. P.

117.373.0002-7 EX 05 PROP P0428 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
CD-DC COMPR ESTACIONAMENTO E VAREJAO
LOCAL 17824-1 AV SAPOPEMBA
COMPLEMENTO

Folha nº 24
do processo nº 42464
Mário Sérgio Horta
S/N CEP 03989-000
101.086

END ENT 99999-9 R FLORENCIO DE ABREU
COMPLEMENTO A7 &

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F.IDEAL
02/2 3.849 230,78 1,0000

CODL-VT AR.CONSTR PAD AR.OCUP. AR.INCORP EXC.AREA PAV ACC USO CN LI SI FASE
***** ** ***** ** ***** ** *** 000 1 1 0 ATIV

VALORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO
929.755 03.176.000 -7

14.20.57 *** CONSULTA EFETUADA ***

CÓPIA
TELA ()

CÓPIA

MEMO. 1.042/04 - S.G.M. FL. 10.

12/04/05.

ROBERTO L. M. BUENO
ENGº CIVIL PATR. 42
R.F 575-686.300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação

do MEMO. nº 1.042/04 - S.G.M. em 12/04/05

Processo nº 4.246/04
Município de São Paulo
R.F. 101.000

PATR. 402 - SR. CHEFE.

ROBERTO L. M. BUENO
ENGº CIVIL PATR. 42
R.F. 575-686.300

SOLICITAMOS INTURNAR E
ANOTAR OS ASSENTAMENTOS NA PASSA,
PARA O LOCAL ASSINALADO EM "VERDE"
NO CROQUIS 785-D, DE FL. 09 E
QT. DE FL. 08.

PATR. - 402
13/04/05
21.45.520-0

ROBERTO L. M. BUENO
ENGº CIVIL PATR. 42
R.F. 575-686.300

CÓPIA

12/04/05

CÓPIA

Patr. 4021

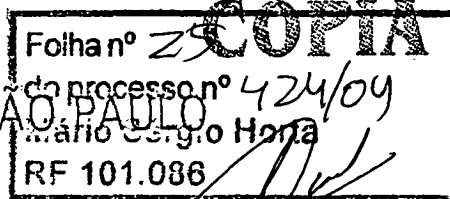
favor, atender.

Montezuma C. de Almeida
AGPP - 13.04.05
Chefe de Seção - Patr. 402
13/04/05



at:/winword. 785-D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de informação nº 12

do memo nº 1042/2004-ATL III

PATR.42
Sr. Engº. Roberto

Folha nº 16 do processo
2005-0.077-958-5
Matilde T. Fonseca Lopergolo
RF 134.424.2.00

18/04/2005
15:00

Em atenção a sua cota de fls. 11, temos a informar que nos assentamentos da pasta do croquis nº 785-D, para o local assinalado em verde as fls. 09, constam os seguintes expedientes:

Ofício nº 1215/86

Int: SEMAB

Assunto: solicita termo de transferencia de administração.

Proc: 1984.0.005.761-9

Int: Secretaria das administração Regionais

Assunto: regularização de varejão no local.

Ofício nº 210/86

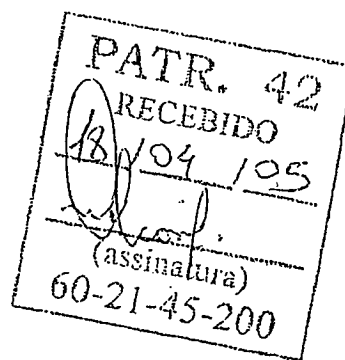
Int: Secretaria de Finanças

Assunto: solicita indicar imóveis municipais para instalação de departamentos de S.F.

Era o que tínhamos para informar.

Devidamente anotado a passagem do presente na pasta supra.

18/04/2005
Mafalda dos Santos
AGPP 402
R.F. 642575500



CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Z6

Folha nº

2005-0.077- 958.5

do processo nº 42464
Mário Sérgio Morais
Folha de informação nº 3
RF 101.086

Folha de

Fonseca Loperfalo
Nº 1.042/2004 SGM.ATL.

em 19/04/05

do(a) Memo

Patr. 42 – Sr. Engº. Chefe.

ROBERTO L. M. BUENO
ENGR. CIVIL PATR. 42
R.F. 575-688.300

CÓPIA

INTERESSADO: SGM.ATL.

ASSUNTO: Criação e nome para Praça.

LOCAL: Av. Sapopemba / Rua Israel da Fonseca.

CÓPIA

Em atendimento à cota do Sr. Procurador de Patr.G, em fl.06, para o local em questão citado em fl.02 e indicado em fl. 03, 07, 08, e 09, temos:

DOMÍNIO: Municipal.

ORIGEM: "Parte" da Área Desapropriada, cuja área total é de 3.848,35m², perímetro total "A-B-C-D-A", conforme o Título do croquis 785-D, de fl.09.

DISPONIBILIDADE: Patr.402, em fl.12, informa os assentamentos da pasta para o local.

SITUAÇÃO ATUAL: Devido a urgência, deixamos de acionar Patr.403 para vistoria, todavia o mesmo poderá ser feito posteriormente, caso haja necessidade.

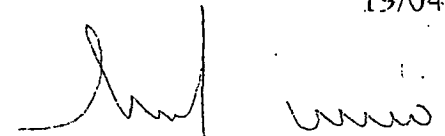
1. Analisando a planta de fl.03, entendemos que a área aqui estudada, é a assinalada em "Verde", com linhas cheias, em fl.07/09. A "parte" com linhas tracejadas, é ocupada pelo Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba.

2. Juntamos em fl.10, o "print" com o lançamento constando em nome da "PMSP" e "ativo".

3. Em função do prazo, deixamos de acionar Patr.5, para verificar se consta A/C ou outro expediente.

Era o que tínhamos à informar, atenciosamente,

19/04/05


Roberto Luis Machado Bueno
Engenheiro - Patr. 42
RF: 575.686

- 3 — Confeccionar e instalar silenciosos em veículos
- 4 — Soldar e colocar tanques de gasolina e óleo; limpar, desentupir e soldar radiadores
- 5 — Consertar cofres, cabines, portas e paralamas de veículos
- 6 — Supervisionar tarefas de funileiros-auxiliares
- 7 — Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho
- 8 — Saber programar serviços e estimar o tempo de execução para fins de orçamentos
- 9 — Executar tarefas afins

EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS

Instrumentos de medidas, tesouras, lixadeiras, esmeris pneumáticos, cordoneiras, dobradeiras, cilindros, martelos, taças, esticadores, maçaricos à gás etc.

QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS

Análises e especificações:

Conhecimento:

Instrução — Curso primário completo e Curso profissional — (12 meses)

Experiência — Considerável (48 meses)

Iniciativa — Considerável

Responsabilidades:

Sobre material — Razoável

Sobre equipamento — Razoável

Sobre segurança de terceiros — pequena

Supervisão exercida — Razoável

Condições de Trabalho:

Risco de acidentes — mínimo

Esfôrço físico — Razoável

Esfôrço mental — Razoável

Condições de trabalho — Razoáveis

ANEXO 2 AO DECRETO N.º 9.272, DE 28 DE JANEIRO DE 1971 AUXILIAR DE FUNILARIA

Padrão de eficiência Nível 3

Definição do trabalho

- 1 — Executar tarefas auxiliares da reparação de carrocerias e chassis de veículos
- 2 — Confeccionar artigos simples de chapa de cobre ou galvanizada

- 3 — Prestar colaboração e auxílio ao funileiro
- 4 — Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos, e materiais peculiares ao trabalho
- 5 — Executar tarefas afins

EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS

Tesouras, lixadeiras, esmeris pneumáticos, cordoneiras, dobradeiras, cilindros, maçarico à gás etc.

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA:

Análises e especificações:

Conhecimentos:

Instrução — Curso primário completo

Experiência considerável — 12 meses

Iniciativa — mínima

Responsabilidades:

Sobre material — mínima

Sobre equipamento — mínima

Sobre segurança de terceiros — nenhuma

Supervisão exercida — nenhuma

Condição de Trabalho:

Risco de acidentes — mínimo

Esfôrço físico — razoável

Esfôrço mental — mínimo

DECRETO N.º 9.273, DE 28 DE JANEIRO DE 1971

Declara de utilidade pública área necessária à construção de Mercado Distrital, no 26.º subdistrito — Vila Prudente.

Paulo Salim Maluf, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto nos artigos 5.º, letra "m", e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.363, de 21 de junho de 1941,

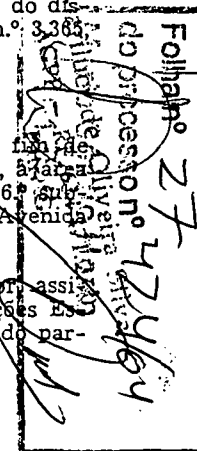
DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno de propriedade de quem de direito, localizada no 26.º subdistrito — Vila Prudente, à Avenida Londres, esquina com a Avenida Sapopemba, necessária à construção de Mercado Distrital.

Artigo 2.º — A área de terreno referida no artigo anterior, assinalada na planta L-79-H do arquivo da Comissão de Construções Escolares — Pref. C.E., a qual, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo par-

CÓPIA

CÓPIA



te integrante dêste decreto, assim se identifica: área tarja amarela, delimitada pelo perímetro: A—B—C—D—E—A, abrangendo uma superfície de, mais ou menos, 3.848,35m² (três mil, oitocentos e quarenta e oito metros e trinta e cinco decímetros quadrados), apresentando as seguintes confrontações: começa no ponto assinalado em planta como ponto A, na esquina da Avenida Londres com a Avenida Sapopemba; dêste ponto A, segue-se por uma distância de, mais ou menos, 43,00 (quarenta e três metros), pela Avenida Sapopemba até o ponto B; dêste ponto B, toma-se a direita e segue-se por uma distância de, mais ou menos, 89,35m (oitenta e nove metros e trinta e cinco centímetros), até o ponto C; êste lado faz divisa com propriedade de quem de direito; dêste ponto C, toma-se a direita e segue-se por uma distância de, mais ou menos, 48,00m (quarenta e oito metros), pela Rua Clara Regina até o ponto D; dêste ponto D, toma-se a direita e segue-se por uma distância de, mais ou menos, 74,80m (setenta e quatro metros e oitenta centímetros), pela Avenida Londres até o ponto E; dêste ponto E, toma-se a direita e segue-se por uma distância de, mais ou menos, 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), na esquina da Avenida Londres com a Avenida Sapopemba até o ponto de Partida A.

Artigo 3.º — É de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de prévia imissão na posse do imóvel descrito, nos termos da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 4.º — As despesas decorrentes da execução dêste decreto correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Artigo 5.º — Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 28 de janeiro de 1971, 418.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, *Paulo Salim Maluf* — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, *Aécio Mennucci* — O Secretário das Finanças, *Vespasiano Consiglio* — O Secretário de Obras, *Sérgio Roberto Ugolini*.

Publicado na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 28 de janeiro de 1971. — O Diretor, *Alberto Nicolau*.

DECRETO N.º 9.274, DE 28 DE JANEIRO DE 1971

Aprova o plano de nivelamento da rua Bom Repouso no trecho compreendido entre o 2.º alinhamento da estrada São Paulo-Rio e a rua José Guilherme Eiras, no distrito de São Miguel.

Paulo Salim Maluf, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do disposto no artigo n.º 791 da Consolidação do Código de Obras, aprovada pelo Ato n.º 663, de 10 de agosto de 1934,

DECRETA:

Artigo 1.º — De acordo com o perfil anexo n.º 24.687-B-250 do arquivo do Departamento de Urbanismo, nesta data rubricado pelo Prefeito, fica aprovado o plano de nivelamento da rua Bom Repouso, no trecho compreendido entre o 2.º alinhamento da estrada São Paulo-Rio e a rua José Guilherme Eiras, numa extensão aproximada de 137,00 metros.

Artigo 2.º — Os alvarás de nivelamento a que estão sujeitas as edificações no logradouro a que se refere o artigo anterior expedir-se-ão de acordo com o perfil ora aprovado.

Artigo 3.º — Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 28 de janeiro de 1971, 418.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, *Paulo Salim Maluf* — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, *Aécio Mennucci* — O Secretário das Finanças, *Vespasiano Consiglio* — O Secretário de Obras, *Sérgio Roberto Ugolini*.

Publicado na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 28 de janeiro de 1971. — O Diretor, *Alberto Nicolau*.

DECRETO N.º 9.275, DE 28 DE JANEIRO DE 1971

Aprova o plano de nivelamento da Rua Taubaté no trecho compreendido entre mais ou menos 50,00 metros aquém do 1.º alinhamento da Rua Elisa de Toledo até o eixo da Avenida 19 de Janeiro, nos 38.º e 46.º subdistritos, respectivamente — Vila Matilde e Vila Formosa.

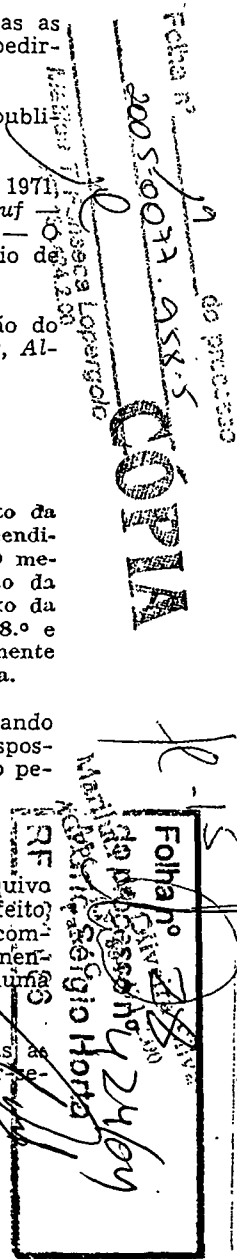
Paulo Salim Maluf, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do disposto no artigo n.º 791 da Consolidação do Código de Obras, aprovado pelo Ato n.º 663, de 10 de agosto de 1934,

DECRETA:

Artigo 1.º — De acordo com o perfil n.º 24.684-T-250 do arquivo do Departamento de Urbanismo, nesta data rubricado pelo Prefeito, fica aprovado o plano de nivelamento da Rua Taubaté no trecho compreendido entre mais ou menos 50,00 metros aquém do 1.º alinhamento da Rua Elisa de Toledo e o eixo da Avenida 19 de Janeiro, numa extensão aproximada de 540,00 metros.

Artigo 2.º — Os alvarás de nivelamento a que estão sujeitas as edificações no logradouro a que se refere o artigo anterior expedir-se-ão de acordo com o perfil ora aprovado.

CÓPIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do processo

2005-0077.9583

Folha de informação nº 160/Horiz

Matilde T. Fonseca Loperfola

134.424.200

511708
do processo nº 424/04
Mário Sérgio Horz
RF 101.026

do Memo.

nº 1042/04-ATL/III em 20 / 04 / 05 (a)

Mariluci de Oliveira Silva

AGPP - RF. 634.471.2.00

Patr. G

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 424/04, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Cultural Paineira de Sapopemba, o espaço livre sem denominação anexo ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, situado no Distrito de Sapopemba.

Informação nº 2605/2005 - Patr. G
Ras. 0420

S G M - A T L

Sra. Assessora Chefe

De acordo com as informações anexadas ao presente por PATR. 4, a área do projeto de lei em questão foi assinalada em verde cheio no croqui de fls. 09, tratando-se de área municipal havida por desapropriação fulcrada no Decreto 9.273/71 (fls. 14/17), constando como finalidade a implantação de um Mercado Distrital.

A implantação no trecho de interesse, de uma praça pública, não implicaria desvio de finalidade da expropriatória, pois se estaria substituindo uma destinação pública por outra.

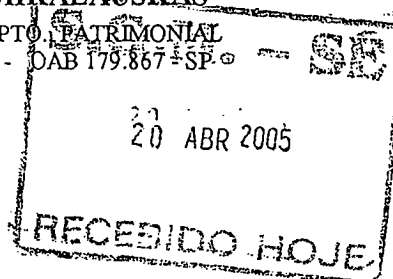
Não obstante, de acordo com o "print" de fls. 10, corresponderia o trecho de interesse ao estacionamento do mercado municipal, parecendo, em razão disso, absolutamente necessária a oitiva da SP-VP ou do órgão que se mostre competente, para apurar se ocorre disponibilidade dessa área para o fim colimado.

São Paulo, 20 de abril de 2005.

EDUARDO MIKALAUSKAS

DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 696.434.6.00 - DAB 179.867-SP

ACmos



Folha nº 30
- fls. 18 do processo nº 424/04
Memorando de Maria Sérgio Lopo
RF 101.086

Folha nº 21 do processo
2005-0077-958-5
Matilde J. Fonseca Lopergoio
RF 134.424.2.00

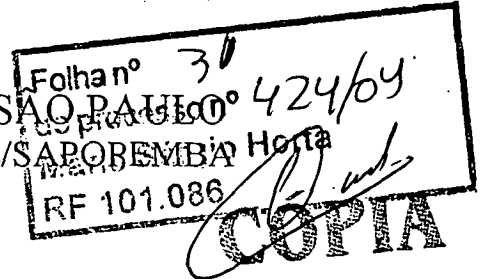
MARIA MAURA IRENO
R.F. 476.976.7.01
ARVP

CÓPIA
CÓPIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE/SAPOREMBÁ



Folha nº 22 do processo
2005-0077-958-5

Maria F. Fonseca Lopo
RG 134.424.200

Folha de informação nº. - 19 -

Do Memorando nº 1042/2004-ATL III

09/05/05 a)

MARIA MAURA IRENO
R.F. 478.976.7.01
AR/VP

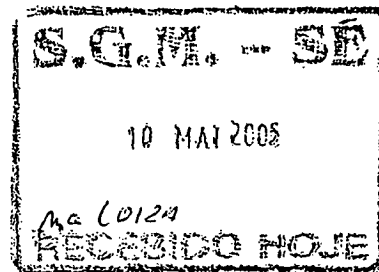
SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Retornamos o presente, informando que a área tracejada às
fls: 08 é o estacionamento do mercado conforme foto de fls: 18

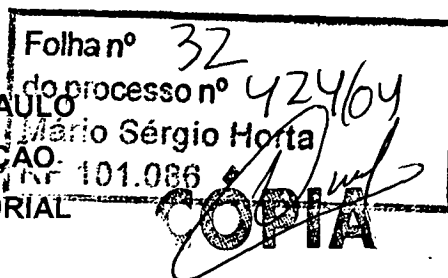


NELSON EVANGELISTA VITOR
Subprefeito Vila Prudente/Sapopemba





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL



Folha de informação 24

do processo 2005 - 0.077.958 - 5

em 24 de maio de 2005

(a)

Ireneide Alcides Brito
Aux. Téc. Administrativo
CASE G

Informação 704 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 424 / 04 do vereador Francisco Chagas (denomina Praça Cultural Paineira de Sapopemba o estacionamento do Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba)

CASE - G

Senhor Diretor

Em atenção à consulta que nos foi formulada, respondemos pela ordem a cada uma das indagações da Comissão de Constituição e Justiça:

1. Segundo o Departamento Patrimonial (folhas 12 a 20) a área em questão, visto que necessária à construção de mercado municipal, foi declarada de utilidade pública pelo Decreto 9.723 / 71, adquirida por desapropriação e, desde então, constitui bem dominial paulistano.

2. De nossos assentamentos, não consta ato que tenha declarado oficial o bem em questão, aqui entendido o ato relativo ao leito do logradouro a que se refere, e cujo fim é declará-lo existente e aberto ao trânsito público, daí se referir, basicamente, a bens de uso comum, tais como ruas, avenidas, praças etc.

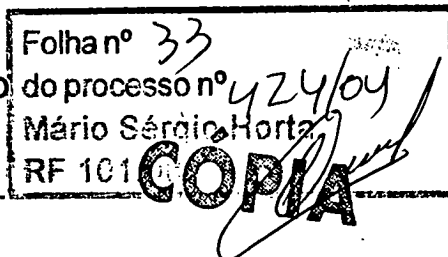
Ademais, desconhecemos que haja ato que declare oficial o leito de um bem dominial e até mesmo se ato dessa natureza é adequado a esse tipo de bem.

Desconhecemos também que se tenha atribuído código *cadlog* ao referido mercado.

3. A denominação proposta não constitui homonímia. Quanto ao nome *Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba*, expressamente citado no projeto, desconhecemos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

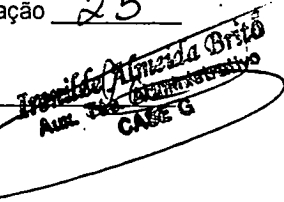


Folha de informação 25

do processo 2005 - 0.077.958 - 5

em 24 de maio de 2005

(a)



se decorre de ato oficial, bem como, sua extensão territorial. Observamos que nossos assentamentos não registram atos relativos à oficialização do nome de edifícios públicos, apenas de logradouros.

4. A descrição e a localização do logradouro que constam do projeto bastam para sua identificação, embora haja imprecisão quanto ao nome da avenida Israel da Fonseca. Segundo apuramos, o nome oficial do logradouro é avenida Israel Fonseca, sem *da*.

5. Quanto à classificação do tipo de logradouro, observamos que o inciso IX do artigo 3º do Decreto 27.568 / 88 diz que as praças têm o intuito de propiciar espaços abertos, preferencialmente ajardinados, destinados ao lazer e à recreação comunitária.

Considerando que a área concretamente considerada no projeto constitui o estacionamento de um mercado municipal, entendemos que a classificação que lhe deu o projeto é incorreta e inadequada.

Estas as considerações que se nos afiguram oportunas, submetemo-las ao exame de Vossa Senhoria.

São Paulo, 24 de maio de 2005

Renato P. S. Grimaldi
Arquiteto II – CASE-G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 34
do processo nº 424/04
Mário Sérgio Horta
RF 101.08
CÓPIA

Folha de informação 26

do processo 2005 - 0.077.958 - 5

em 24 de maio de 2005

(a)

Imelda Almeida Brito
Aux. Tec. Administrativo
CAGE 2

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça,
transmitimos a manifestação anterior, cujos termos acolhemos.

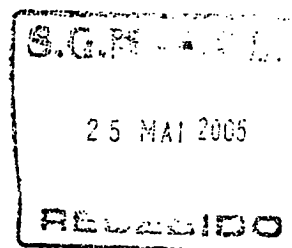
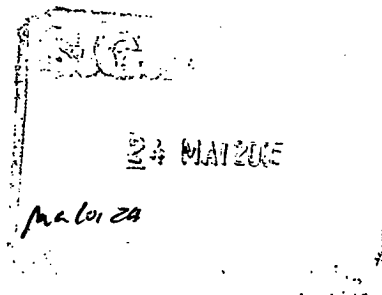
São Paulo, 24 de maio de 2005

[Assinatura]
Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

ESG / rpsg





Folha nº 35
do processo nº 424/00
CIDADANIA SERVIÇOS SECRETARIAS
RF 101.086

PESQUISA DE LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS

Pesquisa de Legislação Municipal

LEI Nº 13006

CÓPIA

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

LEI Nº 13.006, 7 DE JUNHO DE 2000

(Projeto de Lei nº 118/99, dos Vereadores Emílio Meneghini -PPB e Archibaldo Zancra - PL)

Denomina Antonio Gomes, o Sacolão de Sapopemba.

REGIS FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Antonio Gomes o Sacolão de Sapopemba, localizado à Av. Sapopemba, 7.911.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de junho de 2000, 447º da fundação de São Paulo.

REGIS FERNANDES DE OLIVEIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO

MARIA DE LOURDES D'OVIDIO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos

TIAGO DE PAULA ARAÚJO, Secretário das Finanças

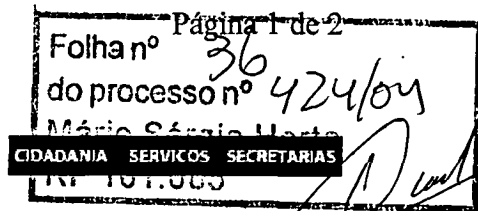
JOSÉ MARIA CRESCÊNCIO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Abastecimento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de junho de 2000.

MOACIR TUTUI, Secretário do Governo Municipal

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Pesquisa de Legislação Municipal

PORTARIA Nº 46 Ano: 2000 Secretaria: SEMAB

CÓPIA



PORTARIA 46/00 - SEMAB

046/SEMAB-SEC./2000 - JOVELINO PEREIRA RIBEIRO, Secretário Municipal de Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO, que compete a esta Secretaria, dentre outras atribuições, administrar e fiscalizar os equipamentos responsáveis pela distribuição de gêneros alimentícios e produtos congêneres, estabelecendo normas, propondo e adotando medidas que contribuam para a racionalização da sua comercialização, estimulando, enfim, os empreendimentos nesse setor, nos termos do disposto na Lei nº 10.311, de 22.04.87, que dispõe sobre a reestruturação desta Pasta.

CONSIDERANDO, ainda, a reivindicação da Associação dos Comerciantes Permissionários do Sacolão Sapopemba, que contou com a concordância expressa de todos os que operam naquele próprio municipal, no sentido de alterar o atual sistema de comercialização que vem sendo desenvolvido, transformando-o em "Mercado Municipal".

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, em caráter excepcional, a transformação do atual "Sacolão Sapopemba", em "Mercado Municipal", respeitadas as permissões de uso ora em vigor que deverão ser aditadas, tão somente, com a finalidade de adequá-las às disposições constantes do Decreto nº 34.341, de 18 de julho de 1994, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 34.612, de 03 de novembro de 1994, que regulamentam o funcionamento dos Frigoríficos e Mercados Municipais.
2. O espaço físico do Mercado em questão, é o constante da planta anexa, contendo a quantidade de box, com as respectivas metragens e ramos de comércio permitidos.
3. Por força da alteração ora ocorrida, as atividades do "Mercado Municipal de Sapopemba", passam a obedecer o disposto nos Decretos nºs 34.341/94 e 34.612/94, inclusive no que se refere ao preço público devido pela ocupação da área permissionada.
4. Caberá à Supervisão Geral de Operações - SEMAB-OP, por intermédio de sua Supervisão de Mercados e Frigoríficos - SEMAB-OP-4, adotar, de imediato, as medidas administrativas necessárias, visando o integral cumprimento das normas decorrentes deste ato.
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOM 01/07/2000



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO JURÍDICA

EM 06/06/05 18:30 h

POR *Qu*

Entrada: 21/06/05 - 11:15 h

Atienza

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

José Américo

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 22/6/05

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

BOMBEIADA desta data *37.16109/05* rubricado sob

Assinatura: *MSS.*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA

Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0942/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 424/04

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas que visa denominar Praça Cultural Paineira de Sapopemba, o espaço livre sem denominação anexo ao mercado municipal Antonio Gomes Sapopemba, situado no Distrito de Sapopemba.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/10/05

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

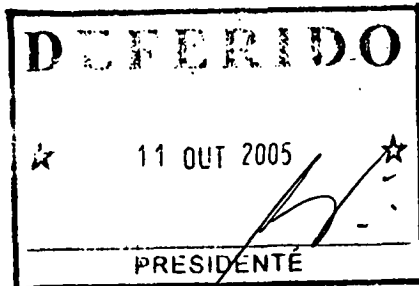
Vereador Francisco Chagas

Folha nº 38 do proc.
nº 0-424 de 2004

Solange Rei dos Santos
RE 10.801

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 2044/2005



Ref. Projeto de Lei n.º 0424/2004

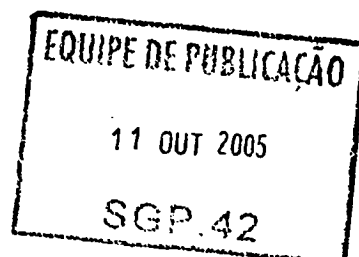
Requeiro à Douta Mesa, nos termos do artigo 223, inciso VII do Regimento Interno, a juntada dos documentos abaixo discriminados, no Projeto de Lei n.º 424/2004, por entender ser de pertinência à matéria ora proposta.

- 1 – Abaixo-assinado de reivindicação dos moradores locais;
- 2 – Proposta paisagística da EMURB.

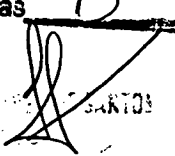
Termos em que,
Pede deferimento.

FRANCISCO CHAGAS

VEREADOR



A Com. de *Política Urbana*
.....
..... *18/10/05*
.....
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em *18/10/05* às *13* h

SOLANGE BASTOS
R.F. 123456789
Secretária

Folha nº 39 do proc.
nº 01 - 424 de 04
Solange Raimundo Santos
RF. 10.801

À

Câmara Municipal de São Paulo

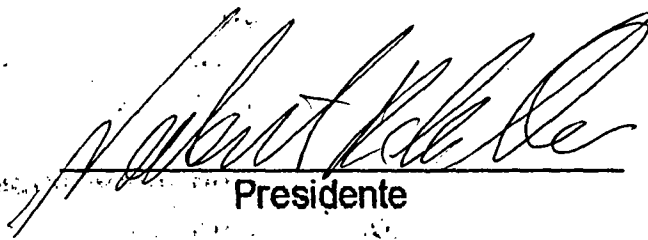
A/C.: Gabinete Vereador Francisco Chagas

Estamos enviando abaixo-assinado anexo solicitando de vossa senhoria elaborar um projeto de lei transformando a área frontal do Mercado Municipal Antônio Gomes – Sapopemba, em Pça Cultural Paineira do Sapopemba.

Solicitação essa, feita pela população por ver a árvore paineira como símbolo histórico de nossa região.

Sem mais, aproveitamos mandar nossos protestos de estima e ao mesmo tempo agradecimento pelo apoio ao nossa solicitação.

Atenciosamente,



Presidente

SOCIEDADE AMIGOS DE VILA PRIMAVERA

C.G.C. 54.415.609/0001-50

Registradas sob n.º 17.942 no 4º Cartório de registro de

Inscr. Municipal 9.213.857-8

Títulos e Documentos da Comarca da Capital

Do Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de Setembro de 2005

Ofício: 008/05

À

Câmara Municipal de São Paulo

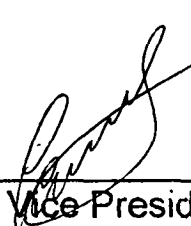
AVC.: Gabinete Vereador Francisco Chagas

Estamos enviando abaixo-assinado anexo solicitando de vossa senhoria elaborar um projeto de lei transformando a área frontal do Mercado Municipal Antônio Gomes – Sapopemba, em Pça. **Cultural Paineira do Sapopemba.**

Solicitação feita pela população por ver a árvore paineira como símbolo histórico de nossa região.

Sem mais, aproveitamos mandar nossos protestos de estima e ao mesmo tempo agradecimento pelo apoio ao nossa solicitação.

Atenciosamente,



1º Vice Presidente

SEDE SOCIAL: Av. Cap. Mor Pêro de Góes, 195 – Vila Primavera-
Sapopemba – CEP: 03389-100 – São Paulo – SP –

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Murilo Carpi Lencelino	42.121.356-5	Amirasma nº 45	Jd. Grimaldi
Darlene Lima de Sá	29075356-9	Rua Pires delgado 159	Jd. Grimaldi
Reinoldo Soares Silva	4.3 44416	Arbento Chisdi nº 100	Jd. Grimaldi
Clara Antonia Leite de Oliveira	19102345-0	R. Rio Hipodromo nº 340	Jd. Planalto
João Chila Caetano	8726292	R. Frei Diogo Chagas 72	Jd. Anjoela
Abelardo Gomes	6 341 465	R. M ^{te} Eugénia Vasconcelos km 9 183	Jd. Anjoela
Deolinda Womrath de Lima	15.136-377	Rua Alto Alegre 149	Vila Industrial
Lauro de Brandimonte	9913633	Rua Alto Alegre 180	Vila Industrial
FRANCISCO FIRMO TELES	29205181 5	Trav. Alberto Mendes 24 52	Sapopemba.
Pedro Lucionelli (Zuco)	10287.003	Av. Sapopemba 7693	Sapopemba
Eliane Carvalho Sousa	1.656.458	Av. Sapopemba 7693	Sapopemba
Genes Loures da Silva	57747599	Rua Coelha 181	Sapopemba

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Orsiana Ferreira	13.845.059-6	Rua Tindó nº 88	Sapopemba
Marina Cristina Damalpo	25.799.367-4	R. Ap.º Carlos 2º A	V. Emma
Phirley Vermeir	25.317.449-1	L. Manoel Queiroz ³⁰⁰ Martin	Sapopemba
JOSE CARLOS PASSO	8.544.350	EUVRAM. do SA 70	SAPOPEMBA
Neuza da Rosa Guimarães	4.074.538	R. Pestoi de Carvalho 75	Sapopemba
Antônio Assunção da Silva	5685812	R. Vila Boa de ²⁴² Reser	Sapopemba
Antônio Ferreira da Silva	9025.823-0	R. Rubens Feronati 100	Sapopemba
Jatiana M. Santos	29.789993-6	L.º Clara Regina 107	Sapopemba
Edna Reis	23083893-5	Av. Fco Vieira Bueno 707	Sapopemba
Elisabeth Carolina M. Pinazzo	28678309-6	R. Clara Regina, 28	Sapopemba
Marcelo Steponiec	17194332-6	R. Frederico Bressan, 02	Vila Emma
ELIANE CONCEIÇÃO SANTOS	21.632553-5	R. Frederico Bressan, 02	Vila Emma

Abaixo - Assinado

Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
JOAO C. GROM	19100497	DEORO HISPANO	VLTOLSTÓI
PETERSON L. BIGIDA	28276260-6	ESTRELINHA	SAPOPEMBA
Roberto Luciano	14101458	ACOUPI NOCAMP	V. Tolstói
Mário José Cabrito	8938398	Alcides Müller 45	Sapopemba
Rafael T. Lourenço	28276523		Sapopemba
Paulina M. do R. Felix	3727758	R. Rafael Pacan 77	Sapopemba
PAULO AUGUSTO SANTOS	36305908x	Rua Leopoldo 214	SAPOPEMBA
Rita de Cassia da Silva	16.505.22	Rua do Comércio 125	Sapopemba
Antônio B. Dante	11.826737	Rua Antônio Leal Silva.	I Sapopemba
José B. Dante	11.826736	Rua Antônio Leal Silva	I Sapopemba.
Érika Eliza Silva	28.418.020-8	Rua Otávio Kelly, 25	Sapopemba
Paulo José Reis	15.650.1697	Rua Amélia do	V. 11 Fm 12

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em **"Praça Cultural Paineira de Sapopemba"**; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Erika Rodrigues	24 258 269-2	R. Giovanni Moroni	Sapopemba
Elisiane T. Rodrigues	14 738 116	R. Giovanni Moroni	Sapopemba
Regiane P. de Brito	16 16 5.5911-4	R. José Ingenieros	Sapopemba
Adriana da Silva	32.374.80	R. P. e B. Leste	San Vicente
Omanda acetama			
Ana Maria Souza	85860627	solidario Leste	V. Loma
Eduardo Bully Souza	85860628	solidario Leste	V. Loma
Quimara Perazzo mat.	29679.810-1	R. CLARA REGINA	SAPPEMBA
Eulogio maric do spato	33 535.2424	trab. Walter	Sapopemba
Samuel Sil	6647959	P. George Antun	"
Ana Guri Lili	35170593-4	R. George Antun	Sapopemba
JOSE FAUSTINO ALVES FILHO	11783054-9	R. NICOLA FARELLI, 45	V. PRIMAVERA

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
RANULPHO VENTURA	7957209	R. Teodoro R. C. 79	SAPOPEMBA
Severino Amaro Silva	12842183	R. VATIVIDA DE M. 22	SAPOPEMBA
João Baptista	11253649	C. da T. 371	Sapopemba
Amanda Catão		Rua Luper. d. 100	Sapopemba
Bernardete Diniz Gomes	11.783.383-6	AV. Israel Fonseca N.º 99	Sapopemba
Jaques V. de Lima		R. Ad. Ferreira de Paiva	Sapopemba
Roberto de Jesus	11490563-7	Av. Dr. Francisco M. C. 100	Sapopemba
Maria Eduarda Femen	18.245417	R. do G. 177	V. V. 100
Renato Ribeiro de Silva	9194658	R. São Roque 235	V. Industrial
Maria Ap. da Silva	6581674	R. das Flores 235	V. Industrial
Elson J. Pinheiro	15.492.889	R. São João Ant. 228	J. P. 100
Mauro Ap. M. F. Lopes	9.081422 574.571201	R. do S. 100	V. Bancária

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Angélica de A. Sousa	1.194.342	R. Chiquinha Gonzaga, 146	Vila Primavera
João Manoel de Sá	10976483	R. Antonio B. Olivera	J. Grimaldi
José Luiz de Dias	33378782	Severina de Almeida, 48	Parlandi
Régina Ramos		Porto Laminado	Sapopemba
Walter F. Bastian	4347862	Av. Israel de Souza	Sapopemba
Vitor Hugo de Oliveira	10.410.549	Adm. B. Meneses	Sapopemba
Raimundo L. Ferreira	1.093.063	R. Câmbio n: 214	Vila Operária
Isaura D. J. Costa	29.760.827-7	R. Câmbio n: 214	V. Bancária
Roberto Rodrigues Lopes	6030427	R. Duvalanda de Minas, 275	Sapopemba
Ingrid Lopes Tedoro		R. Duvalanda de Minas, 275 II	
João Paulo Fernandes	77.281.453	R. S. João de Deus, 74	Sapopemba
Manoel de Sá	16772802	Av. S. João de Deus, 74	Sapopemba

Abaixo - Assinado

Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Inocência Cuello	16.221.442	L. Poeta A. Gama, 46	de sepeombe
APRIL V. LENCER	0911.0849-2	R. GERMANO DE OLIVEIRA	V. PANGASSA
ALFONSO EDUARDO MILIORANI	20.256816	R. JOAO BERNARDES	VILA ERMA
Monica Aladon Miliorani	20.258983	R. Joao Bernards.	Vila Erma
Caitia Roberto Reis	23518.198-5	R. DR. BRIND	Sapopemba
Helio Apocido Jones	14.197.819	RUA CHARLES KING, 71-418	JD. Sapopemba
Spauide Inocente Paulsch	14388 427	R. Orlando Chiodi 254	J. Grimaldi
Manilia de Lourenco		R. Orlando Chiodi	J. Grimaldi
LOURIVAL ALVES FERREIRA	375496	R. 13 de AGOSTO	JD. GRIMALDES-P.
Quirina Cesarini	12.674.411	Av. Vila Erma, 4822	Vila Erma
angelina Batista dos Santos 22	265.176-7	R. George Raiber. 153	Pav. Bancaria
Rone P. Pires dasilva			

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Helton Carlos dos Santos	43.364.172-1	R. Apr. Tobias do Roz 1550	Tr. Barroão
ARISTIDES DELAIVA	222762.-4	AV. Saborosa 7911	SABOROSA
Alino Ap. Jesus dos Santos	13.850.090-3	Av. Israel Fonseca 491	Sapopemba
Clayton Ap. Ferreira	18.194.665-8	Rua Alcides Miller, -	Sapopemba
Flaviane Jeneira	19.865.304-7	Rua Alcides Miller	Sapopemba
NILZA ROSA DE SOUZA	11.483.093-9	R. José Manoel da Conceição	Sapopemba.
Marilei Ayda dos Santos	18.607.2382	AV. Israel da Fonseca 418	"
JORGE CLOV RAPHAEL	13.474.790	RUA PROFESSOR CONT. ¹⁴⁹ M. S. L. DA	SAPOPEMBA
Ana T. Kameda	11 782765	AV. E. Costa do S. 56	Sapopemba
Edna S. de Souza	13.851.180	Av. Sapopemba 8043	Sapopemba
Felipe Ramos Neto			
marcos joares ribeiro		AV. Sapopemba	
Stênio F. C. Francisco		AV. Sapopemba	S.T.P.

Abaixo - Assinado

Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Angela Abreu	12.378.090-4	R. Chiquinho Gonzaga nº 343	Sapopemba
Marcelo Mendes F. Araújo	16.462386	Pedro Vitorato 317	Jd Colorado
Josma Vitucci	8-116.577-8	Pedro Vitorato 281	Jd Colorado
José A nascimento	22564932-7	Pedro Vitorato 281	Jd Colorado
Tulio Gueffo	19.208214	Caravelas Marques Santiago 214	Sapopemba
Terezinha Gueffo	9489 789-3	Aluís Muller, 5a	Sapopemba
Edson F. F. F. F.	17.752.129-X	Aluís Muller, 52	Sapopemba
Edson F. F. F. F.	19.831-342-2	Engenheiro de 158	Sapopemba
* Maria Izabel Ferreira	9691666	R. Houster de Freitas 228	Primavera
Patrícia Lima	42-265.619-7	R. Biquinho Guoqi nº 72	Sapopemba
Berlinda Dias Ribeiro	013.635-351	Av. Egidio Martins 4	Sapopemba
Maria Madalena Alves de Barros	15182764-3	R. Hapioroca 82	V. Lobos
Valéria dos Santos	26849759-X	R. Gen. Roraima de Pa. 1350	V. Boncoas

Folha nº 50
 nº 01 hch-10
 Solange Rainold dos Santos
 RF. 10.804

Abaixo - Assinado

Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Nelson A. Sereano	6.186.200	R. Giac. Porteiro da R. 149	J. Gein 11 d
Maria Cristina Berra	17.282.094-7	R. Manuel Arce 16B	Pa. Bancária
Edval Rodrigues Berra	18916996	R. Manuel Arce 16B	Pa. Bancária
João B. dos Santos	21.477.761-3	RUA Tolstói DECAVALHO	Sapopemba
Fernanda P. Rocha	30.882.641-0	R. DR. Tolstói de Carvalho, 43	Sapopemba
Sidnei Lacerda	10900872	Muniz, Rui Filb 161	Primavera
Maria Izabel C. Marques	15.825.398	Francisco V. Bueno 705	Primavera
Aberto Speridônio	7.472.558	OTÁLIO PILETO 37	P.S. LOREISA
Ednaldo Braga	8.145.575	V. Tolstói	V. Tolstói
Suely B. B. Berto	13.537.886-4	J. Bancária	Sapopemba
Edgar Berto Filho	24.995.083-2	J. R. DOS FINANCIEROS J. BANCÁRIA Nº 68	J. BANCÁRIA
Expedito B. Silva	17094237	R. Lavrador 28 J. Angela	Jd. Angela
Ricardo Luciano Palmieri Oleiro	19.142.736-6	R. George Arcton, 55	Vl. Fatima

Abaixo - Assinado

Nome	RG	Endereço	Bairro
Indaia J. Mendes	29.350.204-8	R. José Ingenieros 494	Sapoemba
Gildasio Pinto Freitas	2640755-93	Travessa Walter Ferreira, 18	Sapoemba
Juliete K.G. do Filho	10261993-5	Cristiano P. P. P.	Sapoemba
Cicero Barroso Silva	8005742	Ludovico Ferracuti	Sapoemba
Lucas M. M. J.		R. El. B. Teófilo de Souza 23	Matheus
Manoel Xalim	29.205.1104	AV. ESTEVÃO de Lencas	Sapoemba
Renata Vieg	22.310.239	R. Dinastia Jannia 127	V. Primeira
Wanda L. V. go		R. Dinastia Jannia 127	V. Primeira
Gedalia J. Lima	12.177.403	R. Alcides Miller, 76	Sapoemba
Lucia	48.372.82-5	R. Pedro H. S. para n.º 12	Sapoemba
Ariane S. D.		" "	" "
ARNA LDO LUIZ F. AZEVEDO		F. ARNA LDO LUIZ F. AZEVEDO	Sapoemba
maria José Jannia	6.186.199	Rua Gal. P. P. P. de P.	" "

Abaixo - Assinado

Nome	RG	Endereço	Bairro
M ^{te} Zilda S.M. Silva	18.807.258	R. Caranijana - 35	Sapoemba
Roberto João Batista Rodrigues	6018902	R. Dr. Otávio Pinto 04	111
Andressa C. Isque	18755362/1	AV. Iruaê Fonseca 228	111
Lucas M.M. Al		R. Cel. B. Fereira de Souza 273	São Mateus
Roseli Nogueira	8754067	R. Adolfo Schudel, 473	V. Ene
YÉDO SANTOS MEDEIROS	12.818.439-5	R. MANOEL DE A. CASTALHO 286	SAPOEMBA
Luana D. dos Santos	42.265.384-6	R. Felix Guimarães, 11	Sapoemba
Luiz Carlos Cardoso Fl. Jr.	25-002-768-9	R. Raimundo nº 26	Sapoemba
Denilson G. da Silva	11.170.743-	R. dos Desseis, 141	V. Bananeira
Duca dos S. Cavalcante	105089029		
Patrícia Z. de Mello	19.456.332	R. Paulo Pontes, 134	Sapoemba
Roberto Robson dos Santos	23.468.391-0	R. ANTONIO CONTINHO de Cruz	FATIMA
Maria Aparecida Couto	9.912.424	Rua José Engenheiro 49	Vila Primavera

Abaixo - Assinado

Nome	RG	Endereço	Bairro
Pedro Roberto Martins	30.891.205-2	R. Eng. Pinb 100	Vila Formosa
Luci B. Oliveira	5929764	R. Augusto S. Guedes	Sapoemba
Antonio Duarte Netto	4.935.182-5	R. Inacio de Lacerda 230	V. Primavera
Antonio R. F. F. F.	254932.25-3	R. Adair Miller	Sapoemba
Nanci Lillas	6.708.680-9	Ju Sapoemba 7911	Sapoemba
Roberta Mauri Filardi	18660918	Av. Sapoemba 7911	Sapoemba
Antonia Juliana D. Franco	30.014.354.0	R. Renger de Medeiros, 162	Sapoemba
Luiz Carlos Rodrigues Santana	21.242.070-0	R. Henri Fuschi nº 04	Pq. Bancário
Sebastião da Costa Cavalcanti	9.192.455-8	R. Henri Fuschi, 48	Pq. Bancário
Ilda Dias	67.25-21-41	vila São Pedro	Pq. Bancário
Luiz Carlos Machado	68.351.301-9	Av. Sapoemba 7620	Sapoemba
Maria Inez M. Sales	67021061	Diácono Adelf 147	Sapoemba
Leandro Costa Neto	5864214	Diácono Adelf 147	Sapoemba

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissoários do Mercado Municipal Sapoemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapoemba"; por ser um Marco Histórico de Sapoemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Delia Jacomini	11.478.233	R. Liverpool	General
Ceraldo D'Albim	6.178.449	R. Paulo Pontes	"
Delstine F. Oliveira		R. Anateparana 95	Sapoemba
Amanda R. Vences		" " 71	" " "
Renata R. Vences		" " 11	" " "
Karine H. Lato	12.819.201X	AV. Prof. Luis / A. Melo, 5001	V. Ema
Maria de Lourdes Rodrigues	10340913-0	Rua Vila Boa d. Queiroz	Sapoemba
Camila da Costa		R. Borges de Medeiros	Sapoemba
Neusa Comelli Fehel	78603030	R. Borges de Medeiros	Sapoemba
Francisco Aníbal Ramos	13843353	R. Porto Caminho Neto 95	Sapoemba
Pedro da Silva	154434539	R. Libero Felber corato	Sapoemba
Joana da Silva	13732939	R. Portinho do los 13	Sapoemba
Yannêter R. Santos	7979.474	R. Portinho do los 31	Sapoemba

Abaixo - Assinado

Nome	RG	Endereço	Bairro
Wilson S. Lupino	5984.945	Av. Sapopemba, 7911	Sapopemba
Ernesto M. Sicon	7616262	Via Pedestre Fernandes 15	Sapopemba
Idete Moraes Prado	67253489 38207356	R. Antonio Bazar 22	Jd. Juv
Marie Selva Ribeiro	15562911	Av. Sapopemba 7099	Sapopemba
Aparecida J. Blanch	17.473-047	R. Massadeno Gomes Barbosa 15	Sapopemba
Adriano J. Blanch	27.451.353-5	11	11
M ^{re} Cyríllina Almeida	14.076.191-3	R. Enrique Figueira 93	Sapopemba
José Carlos Galvão	6920011.7	R. GIACOMO ROSSI 148	SAPOPEMBA
Luiz Roberto de Jesus	46957.239-5	Rua Acaipá n° 175	Vila Rica
Paulo Roberto de Jesus	16.505.199	R. Nicolau Figueira 190	V. Primavera
Vilmo S. Polysari		R. Lúcio n° 176	V. Invernado
Daniel C. Moraes		R. Casato n° 199	V. EMA

01-424104

Solange R. Aguiar dos Santos
RE 10.854

Abaixo - Assinado

Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nº	Nome	RG	Endereço	Bairro
	Melma Campi Figueiredo	34255.562-5	Rua Mucena, 45	pt. Gumala.
	Wanda Santos	5969 659	V. João S. Bonito	Sapopemba
	Wale Santos	5.871 229	R. Dr. Fabio N. 50	Sapopemba
	Jane da Silva	12484 502	R. Sta Maria Cambuca, 143	Sapopemba
	Almides Paulo Silva	4316951	Rua Sta Maria do Cambuca 143	Sapopemba
	Murcim S. Rozam	9.542 476	Av. Gel Porfuro de Piaz 133	V. Benício
	Paula J. Chagis	28.400.465-0	R. Eugenio Saldania fete 143	Sapopemba
	Antecio Candido da Silva	3.498918	R. Japiramaute N 52	V. Industrial
	Angerica R. Marques	29.364.655-7	Av. Sapopemba 7443	V. Belém
	Vatiana S. A. Torres	29-119.813-2	Av. Mantonseco, 419	V. Barrocinha
	Gregorio J. do Silva	20988-374-6	R. Sgo Feliz Marquet	Max. Moraes
	Paula Luiza do Nascimento	29928342-9	R. Sgt. Feliz Marquet	Max. Moraes
	Francineide Souza Santos	22.379.435-1	R. Marcelino Fagundes, 190	V. Primavera

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Jefferson Lima de Aguiar	29.772-325-3	R. Leopoldino de Abreu	Sapopemba
Ricardo Guller	33.266.744-5	R. Orlando Chiodi	Grimaldi
Rosemarie Demeio de Sando		Av. Sapopemba	Sapopemba
Elza Leui Costa Silva	28.316.915-1	R. Eufrasia Maria de Sá	Sapopemba
Marcos Vinícius B. Marell	9.692.121-	Rua Felicidade Baneta	Sapopemba
Elizabeth HAGA	13550435	Av. Orlatório	V. Industrial
Edimilson B. da Paixão	34.370.351-8	Rua Augusto de Medeiros	V. Fátima
Marcelo João Ulrich	12.522-725	Rua Henry Fuseli	P.R. Germano
matilde ma Antunes	27.757-723-0	notaria de Mombu	V. Fátima
Elitânio B. parávo	9.306.213-2	R. Solidário de 2345	V. Ivon
Julio TORRES	28.729.714-2	R. solidário LETE 2315	V. IVONNE
M ^o Sueli das M ^o Agardi	14.208.499-2	pl. de cantadores 502	V. Iva

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissãoários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Israel José da Silva	16631414	R. Guilherme Studant ^{nº 43}	Sapopemba.
José de A. R. Bassi	20.10.8.1432	R. Rafael Pagan, 54	V. Brasil
Reginaldo M. Bani	20.202.249	R. Rafael Pagan, 54	V. Brasil
Nadia Tranzi	18.752.075-6	R. GAL. PORFÍRIO DA PAZ 1563	PQ. BANCAÍO
JOÃO BATISTA MULLER	27253078	9 AVA DR. MANCLOM ^{nº 24}	PQ. BANCAÍO
Deirino Soares Silva	4.344416	cordão Quilômetro	Jd. Grimaldi
LUCIANO RIBEIRO REATO	33.394043.X	AL. IMPÉRIOS JUNIOR	GUARULHOS
Walter V. Alves	17.849480	Rua André - Coubulo ^{6º}	Sapopemba.
Nilze A. C. MENEGHETTI	21.815.940	R. Fco Vieira BUENO 705	V. Primavera
Kemp S. Viana	30369651	Av. Cap. Mor Para	V. Primavera
Guilherme CREMONI	5.005.468	Guilherme Moroni	V. Lohstet
Angela Santos de Azevedo	862126.26	General perfilado da 1054	Praça Banca

Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Robson dos Bombardas	23.953.316-8	Rua: Carlos Clausett	qd. Sapopemba
m ^{re} Ribeiro de Brito	28.666.542-6	r: Carlos Clausett	qd. Sapopemba.
Valquíria Meszascapa		av. Vila Ema	Sapopemba
Paula Meszascapa		av. Vila Ema	Sapopemba
Maria Beati de Carvalho Amadeu	7.679.686-8	R. Maria Joaquina Boneto	Sapopemba.
Kátia Milene Almeida	29.397.265-5	rd. Sapopemba	Sapopemba
Carlos Abel Santini	44.013.774-3	R: George Morland	Vila Solteir
Zilma Maria Salgueiro		Rua José de Oliveira	Sapopemba.
Roberto Soares de Silva	25.719.650	R: Libero Felix Costa	Sapopemba
Deifnis Alves Correia		Israel da Fonseca	Sapopemba.
Maria E Monteiro	20.764.461	R. Cel. Marques Pantoja	Sapopemba
Rafael Augusto dos Santos	32.943.275-8	R. Francisco Peixe & Souza	V. Tolsbi

Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
ALFREDO P. LEAL	4126.040.5	R. POSIDÔNIO, 37	SAPOPEMBA
Maria Iraci Santos	021.18.399	Sapopemba	Sapopemba
Denise B. Lito	17.746.498	Sapopemba	Sapopemba
Walter Luiz Gomes	3250901-7	Sapopemba	
Cláudia Lima de Lipo		R. Belisca no. 149 -	Sapopemba
Látina P. Fama		Antonio P. Pereira 75	Quinaldi
Francisco de Barros Pazos	30.636.931-*	R. Piqui de Aguiar - no. 100	Itaquera
Ricardo da Silva Brito	24.511-234-7	R. Vila Rica de Oliveira 196	gl. Iva.
Maria Celso Cabral Silva	9.273.116-8	R. Vila Rica 34 Sapopemba	Maria
Elisabete S. dos Santos	12.127.541	R. Conceição da Câmara 145 V. Tolstoi	V. Tolstoi
Adami A. da Silva	17.473.226	R. Vilaltes Lemos 385	V. Lima SP
Paulo Roberto P. Martins	16.505.193	AV. Sapopemba, 8124	Sapopemba

62 - 1040

Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Amelia P. Folascao	11.041.270-9	R. João Tauler 79	Vila Belém
Fabida Gonçalves Furtado	35047531-3	R. Prof. Catinez Lora, 100A	Vila Primavera
Aparesida Peres Vio		R. Barcelon Luto, 198	Sapopemba
Marcionela Barbosa		R. Barcelon Luto 233	Sapopemba
Wilson L. Passini		Rua Santa Lúcia 382	Sapopemba
Fabiano de Lourdes de Silva	9696.959-55P-SP	Rua Borges de Medeiros 51	Sapopemba
Keli Figueiredo	24745378-X	R. Bezerra de Menezes 31	Sapopemba
M. Lourdes B. Alves		Av. V. E. M. 5747	Sapopemba
João Vicente Beffa	8066283	R. Antonio M. Sagundes	Sapopemba
Vilma de Oliveira Ventura	648702	R. Francisco Ruy de Brito	Sapopemba
CLAUÍS OSMAR LIMA	12297540	R. HERAKLITO OLIVEIRA	U. F. MA.
Florianópolis Cassiano da Silva	8664317-4	J. Grimaldi Sapopemba	Grimaldi Sapopemba

63
 63-424104
 Associação Raiz dos Santos
 RF: 19.801

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Fabiana C. da Silva	30.041.317-5	Av. Sapopemba 12.050	faz. da futa
Pereira	12.840.923	Antonio P. Aguiar 87	V. Ena
Carlos Soares	15.121.100	R. Pium Rana 305	D.S. Lucas
Bruna Apollon G. Bilek	10.258.859-8 H. FENHO	Rua da Malburica nº 83	J.º Placido
Luzia de Oliveira Lopes	10.258.859-8	R. Gal. Pádua do Paz 176	V. Bonfante
SEVERINO SOARES	4.3444/6	R. Orlando Ordi 100	J. Trinaldi
Aguiar J. da Silva - Regente	17:49	R. Carolina m. fern	404 Sapopemba
Mário S. Silva	20.05104/-3		
Maria Oliveira	9.179.967	Senador Sarzot	Sapopemba
Arlete M.ª Ferreira	65813479	R. Dr. Heine Wells 88	Sapopemba
M.ª Ap.ª de Jesus	30.800313	R. Dr. Horacio Wells 88	II
Caio Makoto F. Kawakami	32.510814-7	R. Dr. Horacio Wells 88	9

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
SILVIA DOS REIS BERNARDES	19.453.916	Rua Profº Vitor Miguel Romero	SAPOPEMBA.
Roseli Marques Falcão	23.261.134-8	Rua: Solidônio Leite, 2713	Sapopemba
Débora Maria Santos	30.560.348-6	Rua Profº Vitor Miguel Romero	sapopemba.
Carla Paes Landim	29.486.234-1	Rua: Profº Vitor Miguel Romero	Sapopemba
Suzélia Gonçalves Norberto	29.364.381-7	Rua: Profº Vitor Miguel Romero	Sapopemba.
Jerone da Silva Lima	20.072.251	R: Natividade de Marburg	Sapopemba
Andreia Ferreira Color	26.659.635-6	R: Benedito Pedroso	Sapopemba
Patricia Stella Valle	35.360.136-6	R: Profº Vitor Miguel Romero	Sapopemba
Rosana da Silva Patuca	30.278.542-5	Av.: Egidio Martins, 72	Sapopemba
Monis de Fátima Lys			
Daniela Rúpia da Cruz	23.924.207-1	R. José Pedro Varela	Sapopemba
Gislene B. da Silva	13.694.358-3	R. Nasseriano G. Borbo	Sapopemba

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissãoários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Luiz C. Rezende	41.950318	R-CAROLINA. ^{MA} 404	SAPOPEMBA -
GILMAR J. NUNES	27.170.123-7	AV. CHAPARRA N 91	JO CONQUISTA
Rita de Cassia Cassiano	27527403-2	V. Pedest. J. Rom. 15	Sapopemba
MARCELO Ribeiro	24249583-7	R. Strolandina 128	V. ENA
Elizete Custina Lima	21.14517-8	R. Senolândia 128	V. SUMER
Eloisa D. da Silva	32.918.254-7	Pic. Orla B. de Mungus 303	V. JULIO
Edna A. Ganda		R. Bocutuba	V. EMA
Rodrigo B. Ganda		R. Januario Lico 140	V. T. G
Bruno Mirellen G. Silva		Cor. Manuel Romel n 61 R	Jardim Planalto
José Lima Duarte		Rua Pirelo Verde	Jardim Pitanga
Margarite Semenk de Lima	16.779.782-7	R. Tenaboa n 42	V. Guinaldi
Ricardo Bonstantino		R. Siavelhas	RELOJA

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Severino Soares	4.344416	Orlando Chiodi nº 100	Sto Primaldi
Jenifer Guedes Dias	33378782	Despeldio de Alveir ¹⁶³	Juleia
Maria Gore P. Barros			
Roberta Fort' Ana de Lima	42-2656197	R. Buguira Quacú nº 42	Sapopemba
Wilquet Dias Santos	42-2506948	Rua: Antonio D. Silva	Vila Loma
Paula Mariani	35029 9638	Lopes Benavides 226	Vila Primavera
FRANCISCO B. ROMERO	6.6479356	JOSE DE A. MARQUES 111	V. EMA
ANTONIO CORRADO	96499140	Rua Padre Eusebio	Sto Clara
Manoel Viana	20.764-679	R. Manoel A. Martins, 179	Sto. Primaldi
Isabel C. Viana	14.922.710X	R. Manoel A. Martins, 175	Sto Primaldi
Isabel Duac Sumie	17 213 400	R. Contole	V. Bancaia
Jose Maria	449842-6	R. Antonio C. da Costa	Jardim Soares
Sudmila Petrozenko			33

67 do proc.
01-424/04
Solan... dos Santos
E.F. 10.801

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Ednaldo Norberto Souza	4.414.584	R. Henrique Figueira 20	Sapopemba
JOSÉ D. A. FILHO (MADITHO)	10632 644	R. PADRE JOSIM H. TAVARES 395	SÃO MATEUS
NILSON DE MATOS PIMENTA	642996.100	RUA CLEMENTE PEREIRA	IPIRANGA
Manoel José da Santa	-x-2	Rua Clara Regina	Sapopemba
Neuse Gomes Rodrigues	205455460	Rua Cam Saída	São Lucas
Dilson Rose Rodrigues	245366350	R. Ma Paraiso	Vila Alpina
Lonia Maria de Campos	19.102.531.8	R. José Agostinho Marques	Vila Esma
Zelita Alves Santana	0004416	R. Estácio de Sá 10-4	Nº 34 Lordeia Santa
Evellyn Vieira Jerônimo	47.008.831x	R. São Plácido Roberto	Pq. Bancaio
Maria da Paz P. Jerônimo	16.224.998	R. São Plácido Roberto, 10A	Pq. Bancaio
Adair Ferreira Soares		R. Juliano Carteri, 21	Pq. Bancaio
Joel G. Pessanha	7.697.307-3		

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Luci C. D.	7616.101	R. Fernando Fontes, 64	V. Enra
Suely L. Souza	8116 157	R. Henrich Gawendo 212	Sapo pemba
Maira Takara	24.654.956-7	AV: Israel Fonseca 116	"
Edalina Takara	7.394.288	R. George Arentin 16	"
GILMAR NUNES	27.170.123-7	Av. Cipriano IV 71	CONQUISTA
Antonio Cruz	3 329-372-7	R. Manoel Aze	J. Dna Santa
bermelha campos cruz	358238338	" " "	" "
Neusa Bonelli Lira	18603030	R. Borges do Moleiro	Sapopemba
Maria Ester Bueno Vazendas	10.430.833	R. TOLSTOI DE CARVALHO, 384	Sapopemba
Marcia Regina Gomes	16.222.004	CASTELO BRANCO, 368	J. TIGRE
ISAÍAS F. NASCIMENTO	16.165.862	R. Rairu, 56	Pra. Sta. MADALENA
Edna C. Karsela	93002141450	R. Enriqueta Figueira, 20	Sapopemba

69 do proc.
 Nº 01-424/04
 Solange Ribeiro dos Santos
 RF. 10.801

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Juliana N. Golevicius	918914-4	R: Treze de Agosto, 98	Sapopemba
Andressa C. Rodrigues	33.385.276-X	R. dos cerentistas, 206	Sapopemba
Vitor C. C. Siqueira	44.039.300-0	R. São Benedito de Rio Preto, 241	Vila Rica
Vanessa Akemi Ukita	43 899 019-5	R: Benedito Pedrosa, 292	Vl. Ema
Lúcia Gonzalez	44 039 473-9	R: Itaipópolis, 78	Vl. Ema
Rosângela de S. Vicente		R: Independência, 104	Vl. Ema
Ana Paula da Silva Neres	35.050.925-6	Rua: Henech Gaudendo, 140	Sapopemba
Sabiana de Souza Jante	33.515.694.0	R: Esquivel Navarro, 985	Sapopemba
Camila Amorim	32.340.877-1	R: Ed. João Ventura, 15	Sapopemba
Flávio Pinheiro	22668062-9	Rua Shiroei Kamida, 65	V. Ema
Jefferson Bernardino	27.359.476-X	R: São Laurence	V. ALPINA
Evelyn G. dos Santos	35.170.315-1	R: São Benedito, 239	Sapopemba

Abaixo - Assinado

Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Severino Soares Silva	4.344416	centro Odiódi'Vico	Jd Guimaldi
Carmelo de S. Donato	18.193.525	R. Alvaro V. Nova 1249 apt 22	Jd. Sapopemba
Paura e votos	15651803	R. Ego Donati 72	Jd Guimaldi
Zeido Galvão	13172259	R. Ego Donati 72	Jd Guimaldi
Maria Lúcia S. Oliveira	W188774-0	R. D. Carmelo 2	J. Guimaldi
Dulaine Maf. Lobato	24.6171376	Av. Sapopemba, 6562	V. Helena
Ashe vms real	19.286585	R. general Ruyimay 1002	Pq. Bancário
Janderson R. Oliveira	36642760-x	Rua Castro Avelar 72	Sapopemba
Antonio Ferreira Rocha	14141971-4	Rua Francisco Ferraz 272	Jd. Eucalipto
Raimundo Ramos Filho	1547716	R 2 mº 15	Jd anjea
Wesley L. Martin	5985.754-7	R. Possidonio d L	Sapopemba
Carlos A. NAZARETO	12.558.059	AV. SAPOPEMBA	SAPOPEMBA

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Vanessa da Silva Gomes	33.562.457-8	R: José Antônio Fontes 42	Vila Soltoy
Angela Op Bellusci	11 327 447	R. Lucas de Loyola 219	V. Primavera
Lucas Mathews. Mott	sei lá	R. Cel. B. Fereira de Souza 15	São Mateus
Vera F. Lima	11.508.244	Rua: Eduardo Garrido 123	Sapopemba
Jussara Salvini	14-202.745	Fco V. Bueno 704	"
Ilíaco Salvini	sei lá	Fco V. Bueno 704	"
Maria Isabel Mendes Sadri		P. Silvestre de Miranda 39	Sapopemba.
Rita de Cássia	30.716.124-9	R: Independência	Sapopemba.
MARIO CLAUDIO	82436873	Av Sapopemba 2034	Sapopemba
Milso Vilas Boas		Vila Primavera 420	Sapopemba
Jeanine Dora Ferreira da Rocha		R Antônio Botelho da Cruz	Sapopemba.
Luiz Carlos Affonso	não sei	R. Financeiras, 1 b	Sapopemba

ALBERTO Fala! melhor. fazer um centro comunitário
 para geração de renda na Família

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Adriana Moraes da Silva	232487480	R. Fco Palma Trindade 126	V. Industrial
Arne Escudiro Bouché	11 672 394-4	R. Marcelo Guedes, 18	Sapopemba
Miriam Escudiro	5 871 066	Bleixo "	"
Sara Escudiro	11.616 635-3	R. Carolina m.ª Jesus 342	"
Janete Dunsaké	10.254.351	R. dos Franceses 128	Sapopemba
Silvino Soares Silva	4.344416	Orlando de Almeida nº 100	Jd. Trinaldi
Sandra Regina Pereira	17340558-7	R. Henoch Gaudin, 94	Sapopemba
Miriam B. N. Silva	24355927-6	Av. Sapopemba 8208	"
Sereno Biscotto	24571935-2	" " "	"
Alexandre de C. Fontana	23145897-x	R. José Aguiar - 194	Jd. Guorini
Katia m.ª Melo Pereira	1928195 f	R. Borges meaus 194	Sapopemba
Renato Roberto Pereira	16221316	L. Borges meaus, 194	Sapopemba

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
João de Deus da Silva	33814394-4	Maria das Neves 505	TOSTOY
Leitício Santos Ramos	40582666-7	Carta de Alvorada 28	Longuista
Nilson M. Santos	19.101.918.	Januario Cicco 262.	V. Ena
Rosilene Pinheiro da Anunciação	16.458.433-X	Henrique Mazzanti 590	Id. Sapopemba
Daniel O. Silva	34.497.807-2	L. Ana Cesar 136	Id. Prolongado
Jorge Wilson F. Pessanha	00088183-6	R. APARECIDO C.F. CORREA, 14A	Id. SAPOPEMBA
Sicleide Ribeiro SENA	21.678.587-X	AV. TRIBUNAL V. RUCHO 492	Id. SAPOPEMBA
Apurcida F. Schuster	17.927.400	R. São Benedita do Rio Preto	Sapopemba
Maira B. de A. Santos		Rua das Estrelas, 92	Sapopemba
Gabriel G. Amato	43.686.351-0	Rua Conceição do Bom Visto, 34	Sapopemba
João Perez Castagni	7.404.139	R. Dma. Carmela, 42	Sapopemba
Maria Euríngela Silva	27331093-8	Rua. Bistriguan, 30	Sapopemba
Luiz Antonio Jacom	15.353.473-4	R. SOLIDÃO LESTE 2694	V. ENA

Folha nº 24 do proc.
 nº 01-424/04
 Solange Rainieri dos Santos
 RF: 10.801

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Amanda C. S. Cardoso	28997483-5	Romeu Orsio, 53	Vila Ema
Camila de O. Souza	34563993-5	R. Mestre de Miranda	Vila Ema
Juliana A. Amoroso	33649492-0	R. Maria Rosa de Souza	Ed. Sapopemba
João Alexandre Pereira da Silva	21.620.149-4	Rua Arambaré	Ed. Colorado
Marcelo Cyp. Santos	220843.775-7	R. Arambaré	Ed. Colorado
Heliza Figueiredo	33904084-1	Rua Paulino Mendes	Ed. Sapopemba
Elke T. Tarkenton	30252984-6	Trav. Ester Gouveia	Jardim Placido
Ana Lúcia Pereira	19.589.216	R. Clara Regina, 71	Sapopemba
Rodrigo Oliveira	44.039.205-6	R. Vitorino Macanato Zonta	Ed. Sapopemba
Rafael L. C. Souza	30665720-4	R. Sgt. Flávio Marques, 82	" "
Karen M. Silva	28.440.683-0	R. Cabo José V. Conceição, 38	Ed. Sapopemba
Quintone J. J. J.	28.224.827-4	Rua das Fontaninhas 60	Ed. Colinas
Roberto Henrique C. Siqueira	7-676.832	Rua João Truque, 217	Vila Belém

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Albina de Costa Azevedo	4.458.384	R. São Benedito do Rio Preto	Sapopemba
Lucimara Tomaz Perpetua	16.944.509	R. Emilia Marinho, 801	Tatuapé
Alexandre M. de Souza	18.882.713-4	R. João Tauler, 217	Sapopemba
Vitor da Cruz Caminha S.	44.039.300-0	R. George Aretim, 110	Sapopemba
Bruno Lima Duarte	44.039.681-5	Av. Laurito Xerfan	Jardim Iva
Osiele da C. L. de Figueira	44.039.030-8	R. São Benedito do Rio Preto ²⁴¹	Sapopemba Sapopemba
Clara Regina Sales da Cruz	24.251.452-4	R. Francisco Jurea Bueno, 342	Ul. Primavera
Valéria A. de Senna	20.727.872-3	R. Pedro Nunes 229	Sapopemba
Patrícia D. Aguilera		R. Carbonifera 06	11
Fernando Diana	23.555.221-3	Av. Horacio Nave 3	
Fernanda Dias da Silva	24.625.310-6	R. Zizeira dos Prazeres 117	Sapopemba
Fabiana Andrade		Rua Guaraniã 32	Sapopemba
Pomelo Kassi Remello Nogueira		R. Cristovão Jacques 251 q 131 112	Sapopemba

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Ronaldo Gervásio de Carvalho	18873963-4	R. Dos Financieiros 39	Sapopemba.
Saverino Soares	4.3 444/6	R. Orlando Quadri	Jd. Grimaldi
Luiz Herculano Leão	28 538.458	Av. Augusto de Faria	Sapopemba
Márcia de Alencar de Silva	18 582 713-8	Av. Lacerda e Silva 807	Jard. Iva
Martins Sales de Silva	8 947 436	Av. Lacerda e Silva 807	Jard. Iva
Vilam Raposo	5.056.166	R. F. C. Breira de Souza	V. Tolstoi
Alfonso Batista Gomes	24377435-7	R. F. C. Breira de Souza	Jardim Colorado
Carla Canesso	4225956-4	R. Felix Guimarães - 70	Sapopemba
Denise Martins	05947512-9	R. Pref. Joaquim 65	Jd. Grimaldi
Edineide de Fátima	9.240.239	R. Lacerda e Silva 75	V. Tolstoi
Roberto	6770 657	R. Francisco Pereira de Souza	V. Tolstoi
Marcelo Roberto de Paula	7.8 426-5	Travessa do Estado 33	Clara Regina

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e Solomadores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Luciana Gouveia Ribeiro	25.596.481-5	Av. Egidio Martins 30	V. Primavera
FRANCISCO ADÃO PASSARINHO	19.245.052	Rua Otelo Augusto 35	V. Jari
ELIZETE DOS S. JOSÉ	6.165.259	Av. Egidio Martins 180	V. Primavera
AURÉLIA S.J. FARABOTTO	24.495.935-3	R. Solid. Leite 2894 ap31-A	V. Loma
PEDRO ARCADE	5.368.851	Av. Dante Fontes, 188	ST. 201.
WLO CARB	9.188.824-8	R. MCC 4 1921	MCC 4
Olivia Jaze Oliveira	18.389.050-4	R. Paulo S. Millier 120	jd. Ivo
Mikolaj Totrosienko	W 219597-P	R. Antonio Coutinho Cruz	V. Fatima
Paulo José Oliveira	10.162.510	R. Primeiro Sorriso 327	J. dos Eucaliptos
Antonio de Jesus Anasiev	13.982.919-2	R. Primeiro Sorriso, 327	J. dos Eucaliptos
Domingu G. de Fombeleca	2.885.503	Rua Ernesto Calves 36	Gracelande
Sauli Zupper	10.583.754-4	R. Baixa da Medeiros 163	Sapopemba

Abaixo - Assinado

Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Juliano de Camargo Romer	47742102-7	Av. Bulo Ema, 2807	Vila Ema
Gabriella Sontaullo Ferruzo		R: Guajama Timbó, 558	Pq. Sta. Madalena
Camila Ferruzo da Silva		R: do Boto nº 49	Pq. Sta. Madalena
RENATO B. KEILLER	44671463-7	R. NICOLA FARELLI nº 22	SAPOPEMBA
Diego B. Rodrigues		R: Juiz de Fora nº 450	V. Ema
Filipe S. Costa	42.838.493-6	R: Barra Feliz nº 73	Jd. Plandito
Fátia Regiane G. Santos	26.437.876-3	Av. Sapopemba, 224804	Sapopemba
Thais Anny C. Gonçalves		R. Maria e Rosa, nº 18	Sapopemba
Rafael dos S. Santos		R. Januário Gico, nº 262	Novo Paulicéia
Shair Cristina S. da Silva		R: Des. Udo de Oliveira, nº 439	Vila Primavera
Caroline Jaiza de Freitas	32.585.829-9	Rua Boa Família, nº 652	Jd. Tietê

ABAIXO - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam, que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Bruna Mirellen G. Silva	—	Cri. Manuel Pimentel 63	Jardim Planalto
Saverino Soares	4.3 44416	Orlando Chiodi 100	Jd Grimaldi
Edson André do Sêto	16950358-4	R. Prof. Assis Brasil 368/L	Jd 9 de Julho
Tania Vi de Oliveira	12.924.345	Riquiana Timbo, 129	Jd. Planalto
Olavo Amorim	16.938.249-7	R. Enrique Siquero 7008	Jd Felio
Silvio de Martins	6211 4427	Rua João TALLE 330	Silvio
Manoel G. Montell	11-069096		
Ronald F. Godun	10711849	Rua Celso da Camara 58	V. A. L. L. L.
Benedita Maria Aguiar	18.532.610		J. P. H.
Rogério Alves de Oliveira	12378592	Rua GRUPO eibias	Gr. P. H.
Amílcar Sampaio	108177378/33	Rua CORONA COARACI	Sapopemba
Loeli Ap. de O. Soares	24.169.310 -x	R. Estação Araciel, 1A	R. Bonário

do proc
Folha nº 80

01-22/09
So angela
10-87

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Supremo Paineira	9.170698	R. Henrique de P...	Sapopemba
Lucas M. M. Jr	19.170698	R. Cel. B. F. de Souza	dos Matos
RENIVALDO CARPADO	19715 0524	GOUDARD + EDUARD GOUZ	Sapopemba
JOSE FAUSTINO ALVES FILHO	11.783054-9	R. Nicola Farelli, 45	V. PRIMAVERA
Jorge Luis A. Marques	11.483.2266	R. S. H. A. Sampaio, 265	MM. de Moraes
Polony e Jabo		R. Sombria 54	Sapopemba
Wendell B. Santos	42.265759.1	R. Dolores Lima	Sapopemba
Cristiane M. Diniz	29.507.4516	R. Gustavo Jansen	Sapopemba
Salvador de Andrade	4.960.914	R. Oliverio Pilon 116	Sapopemba
JEA	3 256 490-9	LOPEZ BENVIDES, 132	PRIMAVERA
Claudian. Pierra		José Victorino Pereira 128	V. Tolstoi
Walter ASTROGILDO			

Folha nº 81 do proc. 01-42010

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Dolores C. Melo	192049239	Trav. Otaviano, 33	Sapopemba
Mário Jan Cibotto	8938338	R. Alencar Muler 45	Sapopemba
Servino Soares	4.344416	R. Orlando Chidico	J. Grimaldi
Flávio G. Mans	21552003-8	R. Silva 102	Interlagos
Dirina Bitomi Lato	12.819.201 x	AV. P. L. I. Antônia Nelo, 5001 Bl. 4 ; apto 34	V. Ena.
Augusto Naide		GAL P. DA PAZ 182	Sapopemba
Siemens A. Solé	-	R. Adolfo B. de Menezes 191	Sapopemba
Filipe A. Solé	-	R. Eugenio Costa 329	Sapopemba
Roberto R. Santos	- //	R.º Tommaso C. 140	V. Industrial
Jonathan C. Ferreira	- //	R. Santa Henriqueta 88	V. R.
Apresentada P. V. Fernandes	- //	R. P. de Atilio G. 109	Sapopemba
Camundo Lopes Almeida	2155063		

[Handwritten signatures]

24/10/93
Sobral
R.F. 10.8

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Germana Ferreira Kawahara	322003714	R. Dr. Horácio Uelley 88	Sapopemba
Emílio P. Menezes	9.004.513	R. AMATARI 139	SAPOPEMBA
Francisca Dias Coutinho	9.003614	R. SOMBRO 58	SAPOPEMBA
Sebastião Lopes Dias	9.003618	R. Coratins 618	J. J. Paes Santana
Alexandre Francisco Filho	13 173.274	R. Cambio 154	Pq. Bancários
Maria Z. Gentil de Oliveira	9.583.052/2	R. Gustavo Lebon 16	J. Industrial
Zedite Alves Santana	10-6263628	Av. Estevão do Lencó 88	Sapopemba
João Vei no Soares	4.344416	R. Orlando de Almeida 100	J. Grimaldi
Pamela R. de Oliveira	4.32142	R. Castro Avelas	Sapopemba
Marcel F. da Silva	11.45236	R. Castro Avelas	Sapopemba
Leonor dos R. dos S.	24.857.5466	2 J. de Oliveira Almeida	Jardim Grimaldi
Wanderley de Souza	42.265.714-1	L. Leopoldo Abreu 83	Sapopemba

424 104
Sofange
R.F. 10.711

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Orlando B. Campos	5270571-7	Av. Israel da Fonseca	J. Latina
Abelides do Nascimento	3625.377	Rua Chiquinha Gonzaga 207	Vila Primavera
Maria das Graças Balbino	17099 399-1	Rua Urcauto	Maria
Emivaldo Balbino da Silva	13 648 608-3	Rua Urcauto	Maria
Silvino Sava	4344416	Orlando Chidilio	J. Trinaldi
Edelzete da Aguiar	8790914-5	Israel Fonseca 88	Carapicuíba
João Roberto Souza	18.840.424	Georg Esperto n23	Sapopemba
Mário Augusto Sandalo	10268699	Georg Esperto n:26	Sapopemba
Wilson Salvador Pupo	5.984.945	Georg Autin, 99	Sapopemba
Reuselyne Guimarães		R. Tolstói Carvalho 15	Sapopemba
	22.263.697-3	R. Lopes Benevides 14	Sapopemba
William J. de Azevedo	422651783	RISUAS DO SUL 88	V. Frutins

nº 01-4241042
 Solange Rêgo de Santo
 RFA 10.801

A Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
João Pinto da Silva	— 11 —	R. PINTOBA	V. JACARÉ
Henrique de Jesus Teps	— 11 —	ANTONIO COUTINHA 046	SAPOPENBA
Carlos Alberto E. dos Reis	— 11 —	R. Aterraldo	V. Pinto
Carlos Alberto E. dos Reis	34.754-425-1	R. Rivas delgado	Jardim Grimaldi
Debay e Silva		R. Sombra	Jardim Sapopemba
Jerônimo Soares Silva	4.344416	Orlando Diordi 100	J. Grimaldi
Douglas Luiz de SA	17.282-731-0	Av. Vila Emma 4452	Vila Emma
Silvana da Silva	10.569.003	R. General Pol. Paz.	Jardim Grimaldi
Maria Lúcia de Oliveira	111111	Senador Sarate	69
Mônica S. B. de Souza	11	R. Corina ceazacy	Sapopemba
Luiz Carlos Ricardo	4.950.318	R. CAROLINA. May	Sapopemba
Michelle A. Soares	29484722-4	R. Dr. Antonio P. Penas	Sapopemba

01-40410420

Solange R. Gonçalves Santos
RF: 10.867

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Severino Soares	4.3 444/6	Orlando Chiodi 100	J. Grimaldi
Bruna Muellem	*mãezinha*	Cor. Manoel Romualdo 63-A	J. Amato
Jaite SAVIAN	16 237 3/96	P. AZEVEDO M. Espalado 65	P. dos Banhos
Ana Maria Souza	55 860 627	R. Solidonias Brito	Vl Emma
Eduarda Bully Souza	834.2044	R. Solidonias Sente	Vl Emma
Adilson C. Pinto	25545 999	Iguais do dnd	V. Juli
Paulo Ag. Padoes	20 842 042x	R. Minareks 41	Sergente
Antonio Pires Faria	15.867.803-5	R. MINARETES, 41	VL. TOLSTOI
Adilson Pires Faria	15 865 747	n. D. Camela 332	J. Grimaldi
Rodrigo R. Santos		R. Sarmarup 740	V. Industrial
João Luiz de Lima	16.354 814	Av. Luiz Ignácio Balthus 146	J. Planalto
Rodrigo R. Santos	—/—	—/—	—/—

A Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Paulo R. Lopes	2254017	Tupacatubá Sub 19	V. Lotuna
Rosa Lopes	3811617	" " "	" "
Francisco C. Brumby	15.910.055	Jardim Pires Colônia	Sapopemba
Francisco Benito	17538.480-0	R. Benjamin Pessoa 7	Sapopemba
Carlos Alberto Salazar	5890507	R. Borges de Medeiros	Sapopemba
Quica Espírito Santo	5890601	R. Borges de Medeiros	Sapopemba
Flávio Antonio de Lima	3042693	R. Ramis Mendes	V. Eloisa
Marcos Marcelo de Lira	16365.252-1	João Vitorino Pereira	V. Tostoi
Onivaldo A. Flor	24118-476-5	Rua Roda Pia 33	V. Ena
Prêmio Asis Azeite	9.473.893	Condomínio Flores 18	Sapopemba
Manoel José			V. L. S.
Maria V. de B. B. B.	7.780.953-7	R. Culonisa 15	R. S. B.

A Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Rodrigo Ribeiro das Gontas	— — —	R: Januária Aca 440	R. Industrial
Amélia Alencar		Figueiras do Sul	V. Fátima
Severino Soares	4.3444/6	Ordando Diniz 100	J. Grimaldi
Z.E'	3256490-9	R. L. Benavides, 182	J. Primavera
Ela S. Martins	10583009	R. Sanguina N° 42	R. St. madalena
Rorho Dias	33.091.493-5	R. Sanguina 42	R. St. Madalena
Sizenando X.V. Martins	6.983.011-3	R. Sanguina 42	R. St. Madalena
Flávio Antônio de Almeida	3042693	R. Amis Mendes 140	V. Elvira
Manoel de Sousa de Oliveira	15868234-4	R. Moura e Costa 70	SAPOPEMBA
Tina Veltone	11.042.480	R. Aureliano Amador 121	Sapopemba
Deolinda R. Brito		R. Inacio de S. O. 138	Sapopemba
Gabriel Marinho Brito	— — —	R. Prof. Cotinhes 200	Vila Primavera

Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
<i>Jose Manoel Bernades</i>	12468 488	AV Sapopemba	8151
<i>Jose Manoel Bernades</i>	12468 488	AGUSTO Souza Ovariz 37	SAPPEMBA
<i>Paula Lima H. Maciel</i>	20221590	R. Frederico TAVAN 87A	Sapopemba
<i>Flaviano Ribeiro dos Santos</i>	1.674 292	Av. Israel da Fonseca, 290	Saneremba
<i>Ori A.R.</i>			
<i>Felipe Casca</i>	44.675.629-2	R. Felix Guimarães	Sapopemba
<i>Camilo Venâncio</i>	34.498.804-#	R. coneio do comaro	Sapopemba
<i>Luzio do silo</i>	46.650 98-3	R. coneio do comaro	Sapopemba
<i>Ernesto Soares</i>	43444/6	Grande Orosdi 100	J. F. Ricaldi
<i>Alantier Lemes</i>	9.438.310	R. Controle 411	Vila Bancaria
<i>Helene M. P. D. J.</i>	17.431.402 3	R. Dos Gentis 357	Vl. Bancaria
<i>Dibora P.P.</i>	—	R. A. B. mezz	Sapopemba

Nome	RG	Endereço	Bairro
Rebeca D'Amorim	6 186 393	R. IGARUUN	JO ANGELA
Roberto B. de Silva	3406977	R. Varadouro 23	Sapopemba
Severino Soares	4.3 44416	R. Orlando Chiodillo	J. Primaldi
Alfredo Faria	69108307	R. Chiquinha Gonzaga	V. Primavera
Williams Ross Amara	26-535 229-G	R. GEORGE ARFIM	SAPOPEMBA
Cláudia José Fantes		R. Divinópolis de Minas	Sapopemba
Valéria	307298723	R. Pedro Nunes 229	Sapopemba
Ricardo O da Silva	22.176.358.2	R. Jorge Gomes	Id. N. Brasília
Ze	3 216 490-9	R. L. BENAVIDES, 182	J. PRIMAVEIRA
Olívia Brasileira Santa	29.713.641-0	R. Chiquinha Gonzaga	V. Primavera
Maria José Gil	AV. EGÍDIO MARTINS		33 V. PRIMAVERA
Uelise Furtado Costa	341848-577-3	AV. VILHENA 5448	Uelise Furtado

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissãoários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
FE Mara A. Q. Carvalho	3.256.490-9	R. LOPEZ BEAUVIDES 182	(SAPOPEMBA)
Mara A. Q. Carvalho	15.855.220-1	R. Henrichsrawenolo, 22	Sapopemba
Mara A. Q. Carvalho	22.848.238-0	R. SILVEIRA, 150	JO SAPOPAMBA.
Saverino Soares	4.344.416	R Orlando Chidilio	J Grimaldi's P.
mo 1 os M. G. G. F.	13.573.772	DUOTO R ARMICO	Vila Rustica
Manoel R. R. R.	26.604.142-9	Via de Pedras Fumeiras 154	Vila Solari
Edaine Cristina M. M.	19.822.7875	P. Cap. M. R. de G. S.	Sapopemba.
Leonardo P. R. M. M.	19.304.776	Augusto D. de G. S.	S. P. R. M. M.
Manoel Ribeiro Pereira	610.302.77	Augusta - C -	C - - -
Ednaire N. S. Souza		Henrique Figueira	Sapopemba
Dalton Silvestre	44.142.2	Luiz Manoel Barrera 83	Colorado
limpura no corredor da Galera		R. muito lixo	Rato R. F. O. S.

Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Beatriz m ^a xavier do nascimento	22.314.178-1	Rua Padre Pedro magnoni nº 56	Vila EMA
Isabel Cristina fr de Souza		P ^o Pedro Bauhan Helau nº 41	Vila Emma
Cecília fr. Junto	12.468.119-0	Rua Namá nº 47	Vila Emma
Lydia Beneventi Lorenza	3.11.868 658	Rua João Gabriel. 109	Vila Emma
Tatiana Aguiar Penning de Oliveira	35.050.499-4	R: Luiz de Fero nº 844	Vila Emma
Hilda Augusto de Lima	15.562.144-0	R. Leonidio Peronato 371	V. Emma.
Maria Cicra Branco	37.098.342-9	Rua Manoel Luiz de Sca	Vila Emma
Elaine Martins de Almeida		R: Poline 273	V. Emma
maria da Mello	16.952.088	R: V. Land. nº 981	Vila Emma
Maria Jose dos Santos			
Luiz Brito Sobral Nunes	20.2556-1	R: Aguas de Lindoia 43	Vila Emma
Regilane P. Rocha	11337216-72	R: J. de S. do Marques	V. São Domingos

01-924-104

Associação dos Comerciantes Permissonários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Rafael Zeira Garcia	29.003.344-4	R. Protágoras	Vila Ema
Valiamaria	10.311.511-2	R. Protágoras	Vila Ema
Elma Silva Martins		R. Protágoras	Vila Ema
Maria De Petta		R. Filion 41	V. Ema
Maria Aparecida Cardoso	5.601.031	R. Uhland 1016	V. Ema
Leibora Cristina Aup.	18.514831-6	R. Carlo Clausetti, 335	T. Villeta
P. Iazzob.	938985	Rua Protágoras 85	Vila Moderna
Katia de F. Molina	17.961.450	Rua Anhemmas 385	V. Ema
Doraide Ag. de Oliveira	18.621.564	R. Vitanton Nazizinska 309	V. Ema
Manoel Carlos Villo	3.338.085-1	R. Vitanton Nazizinska	V. Ema
Junione Id Romero	26.666.2358	Rua Luiz de Fria 667	V. Ema
Alexsandra G. Lima	21.596.753	R. Luis Gonçalves 332	V. Ema

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Bruma Nirellem g. Silva	_____	Cor. Manuel Pimentel 61A	Jardim: Planalto
HELENA NATALINA DASILVA		R: GUILHERME STUART	V. JULIO
Sprio Gp. da Silva		R: Guilherme Stuart	V. Julio
Isabel fus Sgo		R Costa Helena, 11	Sapopemba
Darmen fus Lopez		R Costa Helena 11	Sapopemba
Tempa e corredor da Sobrep		R. Tolstoi	
Paulo César da Silva		R. CAIANA	JD. SÃO GABRIEL
Wagner Rhuiz		R = CAIANA	JD SÃO GABRIEL
Bruma Nirellem g. Silva		Cor. Manuel Pimentel nº 61A	JD: Planalto
Quirino de Camargo	20482479 5	R. Santa Maria Cambuci, 181 - V. Tolstoi	J. Grimaldi SP.
Saverino Soares	4.344416	R. Orlando Diiodi 100	J. Grimaldi SP.
Maria Zélia de A. Porto	6103-5771 TEL.	Rua ANTONIO PEREIRA	Sapopemba
RE. 6.859.707-1		REGAS, 77	

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Saverino Soares	4.344416	Orlando Chiodi 100	J. Grimaldi
Michael Rizzo	4 921413	S EIVARTE S PONTES	JARDIM SAP
Paulo Roberto Mz	21 114 954	R. S. H. A Sampaio 199	JARDIM SAP.
Juliana Landin Banti	29 007 480-0	R. Buro Pontes, 126	Sapopemba
Giorgio S. de Oláio	29.007 481.0	— / — —	— / —
WILSON S. LUPINO	5.984.945	R. George Aretus, 93	Sapopemba
Paulo Roberto Mz	9175333	R. Manoel Lillo 100	Sapopemba
Maria Aparecida de Brito	3.412.424	Rua José Engenheiro, 49	Sapopemba
Solange Sampaio	20.259.897	Rua Mutunópolis, 42	"
Opere de Souza	5.442 178	Rua Frederico Vahn 44	Sapopemba
Sucas. m. m. Gl.	20.442 163	Rua Cel Benedito S. de Souza	São Mathias
Jose do Silva Alencar	10052580		

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissãoários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
José Elias Soares	4.3 444/6	Osvaldo Chiodi 100	J. Grimaldi
Darley Otono Lazzari	15.909.084	R. Banguinhos, 100. R. 124	J. Colorado
Hamilton Fernandes dos Santos	6.478.377	N. Landre de Minas 307	Vila Fátima
MARILUCE J. DOS SANTOS		AV. IRLA	SAPOPENBA
Helene Severina		AV. MANUEL	Sardim: Plamato
Carla Bruna Mirellen	Rod. Tasha	Cruze. Manuel Pimentel	SAPOPENBA
Helicia Bonfácio Dias		R. Topiramuta nº 52	V. Industrial
Zelita Alves Santana	16-626.8028		
José Augusto Espinosa	18.419.007	R. Lopes Bonavides 219	SAPOPENBA
BRUNA MIRRELLI G. SILVA		RUA: JALMARDINO	VILA CORNISA
Limpiza do corredor da Sabesp			
Maria Marlene C. Pinto	8.395.681.5	AV. Israel da Fonseca 249	Sapopenba

Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Paulo N. Almeida	80.971.007-X	Rua: Eng. Vinícius	Vila Kriat
Luiz Carlos Silva	4.344.416	Rua Orlando Chiodi nº 100	J. Grimaldi
Wagner	26.777.1988	Travessa do PT	em Penteado
Luiz Carlos	26.777.1988	Trav. Walter Feneira 2-B	de gente.
Luiz Carlos	41.965.002	Schubert	Sapopemba
Luiz Carlos	12.165.374	Rua dos Financeiros	Vila Bancário
José Eliomar de Almeida	3.256.490-9	LOPES BENAVIDES 187	J. Primavera
Dalva Peranton	7.150.650	Rua Castor Avelares	Sapopemba
Cleide Martins Mendes	16.866.66	Av. General Porfírio Piz	fd. Grimaldi
EDMILSON MELCHIADES CARDOSO	79.574.796	R. CAETANO LAMARCA 92 A 92 A	TAQUERA
WAGNER CARDOSO	16.166.137	R. Fco. Paulino Sobrinho, 96	Sapopemba
Elizabeth Cardoso	19.418.880-1	11	Sapopemba.

Folha 98 do proc. 01-429/04

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Antonio A monteiro	13023.990	EUA-RISTO ESCOLA	Jd Guimardes
Saverino Soares	4.344416	condado Chiodillo	J. Grimaldi
Elisabete Valerio Bandini	725.808	R. Natividade de Manduac	36. Sapopemba.
SALAH ABOU HASSAN		R. JOSE ANTONIO FONTES	394 TOLSO!
Paulo Pires Joles	44.039.304.8	AV. SAPOPEMBA 6050	VILA GUARDANI
Alex da Silva Colicira	32.135.720-8	TRAV. ZIMBRO DA ESPANHA-12	VD COLOADO
Bruna Mueller G. Silva	—	Cru: Manuel Pimentel 659	Jardim Planalto
Eliseu RODRIGUES PEREIRA	13.961.399-7	R. BENEDITO DA CRUZ	SAPOBEMBA
Conceição Regina A. O. Lopes	x - x	Rua Paulo J. Milhet. 125	Jd. Frei
Jose Ricardo Nicolla	22921049-2	Rua Marcondes	Vila Nova
Agelita A.C. Araújo	669797	R: BORGES DE MEDEIROS	U. LUSO BRASILEIRA
Francisco	15440270-9	RN/PRIO SIBABRETO	SAPOPEMBA

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Patricia	18.442.745-7	R. Ludovico Lippini 01	
Deziano	18.142.745-7	Rua Ludovico Lippini 01	Pq. Bancário
Elisângela Soares	4.344.416	Ordando Diadi 100	Grimaldi
Mauro Silva	15.562.911	Av. Sapopemba 7824	Sapopemba
Claudemir Rodrigues	18.797.344	Carolina, P. Jesus, 398	Sapopemba
Edine J.O.A.	—	R. José V. Pereira, 137	Sapopemba
Sandra D.C.	—	R. José V. Pereira 174	Sapopemba
Juliana Freitas do Nascimento	28.902.703	Rua Alcides Müller 20.28	Sapopemba
Elizabet Freitas	4.200.598x	R. Alcides Müller 28	Sapopemba
Sebastião da Costa Carvalho	9.192.455-8	R. Honai Fuschli, 48	Pq. Bancário
Neusa Tumbiato	—	R. Alves Seixas nº 74	Sapopemba
Eva Regina n. Alexandy	—	R. Alves Seixas nº 74	Sapopemba

CR R

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Rodrigo A. Santos	4283-093	Rua Januario Cicco 140	V. Industrial
Orgamir José Pereira da Silva	4283-093	Rua Cruz Vermelha Colombo	Sordim. Dazaré
Josias Felício	4283-093	Rua Januario Cicco 140	V. Industrial
Séverino da Costa Silva	4283-093	Rua " " 190	" " "
Ivete dos D. Lúcio		Antônio C. da Cruz	
Séverino Soares Silva	43444/6	Orlando Quilici 100	Jd Grimaldi
CORIANA ROCHA ALVES	—	José Antonio ALVES	Peto
OSÉ 10 OMAR JE A-MEIDA	3256490-4	R. LOPES BENAVIDES 132	J. PRIMAVERA
Luiz Carlos Pereira	6538937	RUA Murtunha	SAPOPEMBA
Estanislau C. dos Anjos	32585725-7	Rua Porfírio da Paiz	Vila Barricada
Ilviana da J. Lereiro	14422133	R. Luiz Hanez, 242	Jd. Opumaldi
Senize A. Santos.	4283-093	R. Maria Reginald	Sapopemba

ABAIKU - ASSINADO

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam, que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Amando Reis	6.018.350	R. Teófilo do Sul 89	Sapopemba
Vilma de Azevedo	22.343.780-3	Av. Sapopemba, 9410	Sapopemba
Lúcia J. da Silva	22.790.660-3	R. Gláuber Rocha, 39A	Jd. AZEVEDO
Edno Custódio de Silva	32.320.554-9	R. Chirinho Lourenço	Sapopemba
Priscilla Thays Soares	34606465x	R. Plínio Mota, 62	Sapopemba
Peterson J. Lima	42265619-7	R. Bequira Guoqi, 42	Sapopemba
Devina de Silva	43444/6	Rod. do Aço 100	Jd.
Doroti Hercílio Ferreira	7970.042-3	Rod. do Rio Claro 7247	J. Gelbst
Reginaldo Inácio da Paiz	9.170.698	Rua Henrique da Luz 02	J. Brasil
Dora Montuário Diniz	3634178	Rua Carlos Mendonça 118	P. S. Lucas
Clara Bonfim	19.556.472	Av. Israel Fonseca	Sapopemba
Altair Afonso	16.307.456	" " "	Sapopemba

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Sancho Bezerra	22.518.305	R. Juiz Antonio Costa, 19	Jd. Furnald.
Rinaldo Zauê	20.259.903	R. Juiz Antonio Costa, 19	Jd. Furnald.
Manoel Góes de Almeida	27.3606676	Ubaldo Soares	Sapopemba
Severino Soares	43.444.16	Jd. Furnald.	Carvalho da Silva, 2100
GENIVALDO CERAQUEIRA	3.935-190	SAPOPEMBA	SAPOPEMBA
Evani Maria Martins	20.905.390	R. Eugênio Galdêncio Costa, 314	V. Jafima - Sap.
Severino Soares Silva	43.444.16	Jd. — — —	— — —
Salati Ferreira	21.438099	Vila Emma	Vila Emma.
Wellington Gomes de Lima	42.265.178-3	Tijuca do Sul	Vila Jafima
CONSUELO CORREIA SILVA	3.420.446	R. NATIVIDADE DE MANOEL, 19	VILA JULIO
Gaudêncio P. dos Santos	39.451.34	R. Maria Josefa Bar.	Santos
JORGE SOARES ROCHA	9.454.453	R. JOSE JULIO BURGALIM	V. INDUSTRIAL

A Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Adriana Alzina e adeiro	12414596	Simp. o. lito 100 apt 128	Teolomo Velho
Palmira dos S. Amora	21779192	Av. Sapopemba	Sapopemba
Roberto V. Ancluz	1688912	av. Israel da Fonseca	Sapopemba
Edson J. Cardoso	15650828	R. T. Lina Regina, 57	Sapopemba
Ortêncio S. de Oliveira	22166429-4	R. Pedro de Castro Vello, 166	Jd. Iva
Reston R. de S. Amora	43-44416	R. Orlando de S. Amora	Jd. Primidi
Guilherme medeiros	280074667	R. Jim Clark	Pq. Bancaio
Paulo Lopes de Medeiros	18.515.213	R. Jim Clark	Pq. Bancaio
Elvete Lopes Foo	42.778.05-9	R. E. de Alver da Costa	Jd. Regina
Dionísio M. do S. Amora	7577554-2	R. Cristóvão S. Amora N° 370	V. Primavera
Edilvane V. Vilas Boas	8199-0414		
Davidson Bezerra Dias	1247-4913	Rua Jose Ingenieros 227	Primavera

Fu-lo

Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba
 nº 01-424/000
 Rua Rui Barbosa, 100
 RE nº 001

A Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Bruma Marcellem G. Silva		Av. Manoel Pimentel	Jardim Planalto
Rodrigo Ribeiro das Lutas		R. Januário Cicco, 140	Vila Industrial
Paulo Luiz da Silva		Rua Barão de Itaipua	Sapopemba
Jana Angelica		Av. Sapopemba 7906	Sapopemba
Derise Duran Silva		R. G. Soares 7904	Sapopemba
Conyica Parente		R. Eugênio G. Costa 72	Sapopemba
Silvia Vane S. M.		R. Benjamin Cal 35	Sapopemba
Jamaine Cap. do Silva		R. José Vitorino Pereira	Sapopemba
Paulo ALEXO Felix	126747966	R. ESTEVÃO DO LOPES 12	Sapopemba
Georgedy D. Souza	15.183.911	R. Moura e Lobo 59	Sapopemba
Kelly Cristina Trombini	29.075.737-X	Av. Francisco Velloso Bueno, 705	Sapopemba
Edison Paulink	18601325	1	11

Nome	RG	Endereço	Bairro
OSVALDO JOSÉ BASSI	6.165.656	Vila Ivone.	Sapopemba
Zosma F. Bassi	12 972 713	Vila Ivone	Sapopemba
ANESSA E. 40 KAMA	44.302.334-2	AV. SAPOPEMBA 0039	SAPOPEMBA.
M. Sampaio P. Fonseca	6.084.591	R. Conceição Boa Vista 128	Sapopemba
Leila Cristiane	22-379793-5	R. Cristovão Fagundes, 503	Sapopemba.
ANTONIO C. PRADO	4428447	R. Vitor M. Raimundo	SAPOPEMBA
Alexandra D. Alora	247325260	Euclydes Coelho	Sapopemba
Carlos Pires Manoel	20.290.565-2	R. Doutor Arnaldo	SAPOPEMBA
Angela M ^{te} Petronilla	11.495671-6	Doutor Arnaldo 287	Sapopemba
Regina Orsini Zogno	24.374708-1	Rio Cristovão Fagundes	Sapopemba U. Ri.
Severino Santos Silva	43 444/0	Corlindo Aquino 11 ^{ma}	Sto. Geraldo
Roberto de Silva Souza		Ed. rua 3 cicco 19	ILG

106 do proc.

0401 Hef-10
ngel
santos

A Associação dos Comerciantes Permissionarios do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Simone de Carmo Vislim	33.384.644-1	R. Frei Bernardino Ceste 519	Sapopemba
Fátima ap Della Valle	14026701-5	R. Prof Victor Miguel ^{Pomane 76}	Sapopemba
Maria de Fátima de Macedo ^{Padrão}	16.509 010	R. Bono, 40	Sapopemba
Elizabete Ferreira da Silva	42.580.484-f	R. Independência nº 98	Sapopemba
Humberto Luis da Silva	30.079.877-5	R. VITALAS LOZINKAS N:176	SAPOPEMBA
Juana f. Caparoz	19.350.435	R. Paulo Santos 196	Sapopemba
Roxana Auller Raymundo	22163 898	R: FR: Prunha de Souza 19	Sapopemba.
Erica Okazaki Barion	24.716.842-7	R. Solidão Leita 2315 de 1 APTD 81	v. roma
Solange Zanini S. Ferreira	17.024.268-7	R. 1º de Janeiro Souza, 14	vl. Solstici
maria Gelli	23166 569-6	Constituintes 106	Sapopemba
Deirino Soares Silva	4344416	Orlando Chiodi: v. João G. Simaldi	
Elycio Correia	18280729	R. José Quirino MATOS	João Simaldi

REF. 0.897

Nome	RG	Endereço	Bairro
Elizane Souza	12.167.941	R. Condeco 5 VISTA	Sapopemba
Rislerio Lucio Cunha	25.016.572-8	R. Peronantes	Vila Califórnia
Pimone C. Campos	42836136-5	AV. DR. Frederico mc.	Jd. Planalto
Anna L. E. Silva	4344416	Orlando Pinoli nº 100	Jd. Grimaldi
Christiane Condé Pin Matias	23.649.320-6	R. Manoel José dos Santos 436	Jd. Sapopemba
Milene Almeida Kinandes	22.175.977-3	R. Arthur Montenegro 205	Jd. Ivo
Almi Flareptino	33.623.021-0	R. Sallada 14 166	Sapopemba
Natália Lupino	11.210.321	R. George Arcton 99	Sapopemba
Nemias de F. Gomes	14.315.540	R. Francisco P. Louzaga 1	Sapopemba
Gabriel P. dos Santos Silva	30.075.385-6	R. Benedito Pedrosa 298	Sapopemba
João Ribeiro Ferreira	12.819.538	R. João Sapopemba	Sapopemba
Anna M. B. Cantero	12.649.314		

Abaixo - Assinado

A Associação dos Comerciantes Permissionários do Mercado Municipal Sapopemba, comerciantes da região e moradores, Abaixo- Assinado solicitam que a área do Estacionamento em frente ao mercado seja transformada em "Praça Cultural Paineira de Sapopemba"; por ser um Marco Histórico de Sapopemba.

Nome	RG	Endereço	Bairro
Emilson FREITAS DE MORAES	13.850.388	RUA AGOSTINHO GOMES 66	SAPOPEMBA.
Régina Celi da J. Chaves	16.318.919	R. Adelfo B. de Menezes, 321	Sapopemba.
Rolana Custodio Chiquena de Vitor	18.911.105-4	R. Tijucas do Sul, v: 191	Sopopemba.
Maria de Lourdes Barbosa Amorim	10.582.471-9	Rua Luiz de Lencastre, n.º 77	Sapopemba
Maria Anelma C. Pereira		Rua Bomo 62	Sapopemba
ROBERTO DE SOUZA RIBEIRO	13.023.841	TRAV Jans S Talz 125	Vila EMP.
Cristina C. Pereira		Rua. Corua da Comara	Sapopemba
Rita de Cassia F. Costa	18.021.087-7	R. Nova Brasília 284	Sapopemba
Luiz Rodrigues	34.796.82	R 13 de Agosto 129	Sapopemba
Andi Gargues	12.222.268	Rua José Fenoni, 178	SCS - SP
Marcia Bonetto	14.22.31.14	Rua Santa Maria 122	Sapopemba
Rita de Cassia	14.66.212	R. Lucio C. Filho 46	J. Colú

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 110
do processo n.º 01- 424 de 20 04 22 03 106 (a) 110

SOLANGE PAREIRA DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Paulo Teixeira</u>	
Para relatar:	
Sala da Câmara:	
Em:	<u>04/04/06</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Obs: o prazo é de 0 dias, nos termos do § 3º, inciso III.	

SOLANGE
R.F. 10801
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0535/2006

PARECER

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 424/04

Trata-se do Projeto de Lei nº 424/04, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, que **denomina Praça Cultural Paineira de Sapopemba** o espaço livre sem denominação anexo ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba situado no Distrito de Sapopemba.

Em sua Justificativa, o autor informa que no local aonde viria a ser construído este Mercado Municipal existia uma grande árvore da espécie "Sapopemba" (*Sterculia Chicha*), substituída posteriormente por uma "Paineira" (*Chorisia speciosa*) que se tornou um **marco de referência** para os moradores do bairro. Por ocasião da construção, *"os moradores e entidades locais chegaram a fazer abaixo assinado e um grande movimento para que a Paineira não fosse derrubada"*, razão pela qual a edificação foi recuada, sendo a árvore tão respeitada transformada no símbolo da festa do bairro. Prossegue argumentando que o bairro carece de infra-estrutura adequada e de áreas de lazer e áreas verdes, e apresenta como objetivos do PL:

- a) *"propiciar condições para valorizar e revitalizar a região"*, valorizando fatos e a história de sua origem;
- b) propiciar práticas que revitalizem aspectos culturais, de lazer e econômicos na região central do bairro;
- c) disponibilizar espaço para realização de eventos diversos e para convivência e recreação de jovens e idosos.

Anexa, por requerimento, **Carta da Associação de Permissionários do Mercado** Municipal Antônio Gomes Sapopemba solicitando a transformação do estacionamento do mercado em praça, **Abaixo-assinado** contendo cerca de 800 assinaturas favoráveis ao pedido, assim como **Projeto Paisagístico** elaborado pela EMURB.

Na redação original da propositura, o espaço livre sem denominação que o projeto visa denominar tem a área de 966,27 m², é delimitado pela (sic) Avenidas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 112 do proc.

nº 01 - 424 de 2004

Solange Rêgo dos Santos

RF. 10.801

Sapopemba e Israel da (sic) Fonseca (setor 117, Quadra 373), e está situado no Distrito de Sapopemba, Sub-Prefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.

Em resposta aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou **pela legalidade** do Projeto, o Executivo informou, através de DPH/SMC, PATR/SJ e CASE/SEHAB, que:

- a denominação proposta não constitui homonímia;
- a descrição e localização do bem constantes na propositura são **suficientes** para sua identificação, devendo, entretanto, ser **corrigido** o nome da avenida Israel da Fonseca para "Israel Fonseca" (sem "da");
- a classificação da área como "Praça" é **incorreta e inadequada**, pois, segundo o Decreto 27568/88, "as praças tem o intuito de propiciar espaços abertos, preferencialmente ajardinados, destinados ao lazer e à recreação comunitária", o que não ocorre no caso em apreço;
- "a área concretamente considerada no projeto constitui o estacionamento de um mercado municipal", **bem dominial** paulistano adquirido por desapropriação (Decreto 9.723/71) para construção do Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba;
- não consta de seus cadastros ato que o tenha declarado **oficial** ou atribuído código CADLOG, ações normalmente adequadas a **bens de uso comum do povo**.

A Lei nº 13.333/02, entretanto, autoriza a denominação de próprios municipais, sendo, inclusive, possível a denominação de **partes de um bem dominial**, como ocorreu recentemente com o Decreto 47.110/06, que denominou um piso do Centro Cultural São Paulo.

Não há, portanto, impedimento técnico para prosseguimento da proposta, razão pela qual a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 424/04, na forma, entretanto, do Substitutivo a seguir, que, a par de proceder a algumas correções de ordem técnica, contempla os objetivos perseguidos pelo autor:



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 113 do proc.
nº 01 - 424 - 2004

Soluto Res. nº 103
de 10.001

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 424/2004

Denomina Espaço Cultural Paineira de Sapopemba, a porção de bem dominial sem denominação, anexa ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, situado no Distrito de Sapopemba.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Espaço Cultural Paineira de Sapopemba, a porção de bem dominial, com área de 966,27 m², sem denominação, pertencente à Prefeitura do Município de São Paulo, delimitada pelas Avenidas Sapopemba e Israel Fonseca (setor 117, Quadra 373) e anexa ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, situado no Distrito de Sapopemba, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.

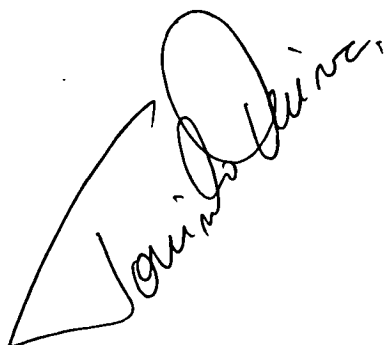
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

24.5.06


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente


Vereador Paulo Teixeira
Relator







À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 26/5/06

SOLANGE RAIMUNDE DOS SANTOS

R.F. 10.799

Secretária

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 26/05/06

RF 10.799

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

MURRYAM ATHIE

Para relatar:

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 07/06/06

Presença

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 12 do R.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE em anexo desta data

2006-06-06

folha n.º 11 de 10 em 03/10/06

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1352/2006

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 424/04.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas que visa denominar Praça Cultural Paineira de Sapopemba, o espaço livre sem denominação anexo ao mercado municipal Antonio Gomes Sapopemba, situado no distrito de Sapopemba.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que o objetivo da propositura é proporcionar um espaço de convivência e recreação para a população, onde possam ser realizados eventos culturais diversos e que a denominação Paineira deve-se ao fato de existir no local uma Paineira.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que não há nenhum impedimento técnico para o prosseguimento da proposta, porém apresentou **substitutivo** para proceder a correções de ordem técnica, de acordo com as informações obtidas do Executivo, através da Seção de Denominação de Logradouros Públicos.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a proposta é meritória e atende o interesse público, pois contribui para a criação de mais um espaço público destinado a atividades recreativas e culturais.

Em face do exposto, **favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/10/06.

Claudinho de Souza - Presidente

Myryam Athie - Relatora

CECE/RB

A Dosta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 25/10/06

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

25/10/06 às 13h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ào Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para o Senhor

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em:

Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Sigue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 195

Em 14/11/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1752/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 424/2004

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, denomina Praça Cultural Paineira de Sapopemba o espaço livre sem denominação, anexo ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, com área de 966,27 m², delimitado pelas Avenidas Sapopemba e Israel da Fonseca (setor 117, Quadra 373) situado no Distrito de Sapopemba, Subprefeitura da Vila Prudente/Sapopemba.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo, que, “a par de proceder a algumas correções de ordem técnica, contempla os objetivos perseguidos pelo autor”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/12/06

Presidente -

Relator -

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 37, 111, 114 e 115

Publicado no D.O.M. de
16 / 12 / 2006

Página(s) 122 Coluna(s) 1ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: maria fernanda

A SGP-23

São Paulo, 04/01/07

mt

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 04/01/07

Fernanda

AS 18:30 h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.

Preparar registro e carta de lei.

01/02/2007

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

01/02/2007

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE am, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 116/120
Em 04/03/07

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 116 do proc.
nº 01.424 de 04
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 06 de fevereiro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 0420/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 01 de fevereiro de 2007, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 424/04, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que denomina Espaço Cultural Paineira de Sapopemba a porção de bem dominial sem denominação, anexa ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, situado no Distrito de Sapopemba.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

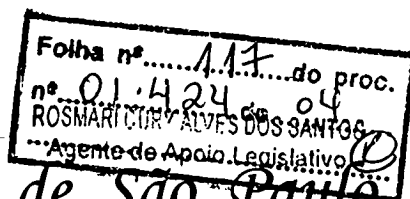
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

M
JCSS/ krms



23 - OF-SGP23
23- 0420/2007

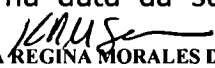


Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO

84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 113 do Processo.

(PROJETO DE LEI Nº 424/04). (Ver. Francisco Chagas - PT). Denomina Espaço Cultural Paineira de Sapopemba a porção de bem dominial sem denominação, anexa ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, situado no Distrito de Sapopemba. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Espaço Cultural Paineira de Sapopemba a porção de bem dominial, com área de 966,27 m², sem denominação, pertencente à Prefeitura do Município de São Paulo, delimitada pelas Avenidas Sapopemba e Israel Fonseca (Setor 117 - Quadra 373) e anexa ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, situado no Distrito de Sapopemba, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A", extraí a

presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei.

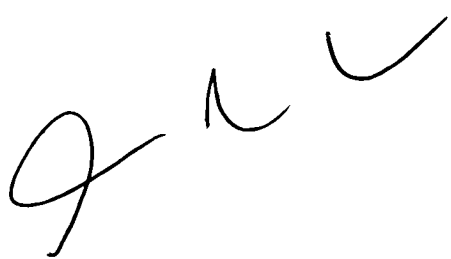

EU, ZUZI ASSATO, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2007. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo,

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ krms





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº...118...do proc.
nº...01.424...de...04
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº

DE

DE

DE 2007

Denomina Espaço Cultural Paineira de Sapopemba a porção de bem dominial sem denominação, anexa ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, situado no Distrito de Sapopemba.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Espaço Cultural Paineira de Sapopemba a porção de bem dominial, com área de 966,27 m², sem denominação, pertencente à Prefeitura do Município de São Paulo, delimitada pelas Avenidas Sapopemba e Israel Fonseca (Setor 117 - Quadra 373) e anexa ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, situado no Distrito de Sapopemba, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 01 de fevereiro de 2007.

O Presidente,

JCSS/krms

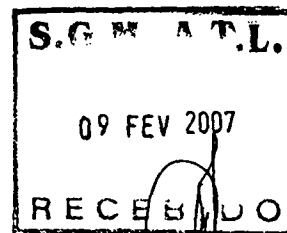


Folha nº 119 do proc.
nº 01-424 de 04
ROSMARI GURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de fevereiro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 420, de 06/02/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 424/04, de autoria do Vereador Francisco Chagas. (inciso I do art. 84 do R.I.)



Marlene Gimenes Chaldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

-120- ✓

do processo n°

01-424

de 20

04

07/03/07

(a)

ROSMARIO ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

À

SGP - 22

Sr. Supervisor,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de VETO
TOTAL.

Em, 07.03.2007.

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Superv. de Finaliz. do Proc. Legislativo-Subst.

[A large diagonal line is drawn across the main body of the page, likely indicating it is void or crossed out.]

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 121 a 123

Em 14 / 03 / 2007

(a)

[Handwritten signature]

Adelina Cidone
Assistente Parlamentar
Registro 100.006



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 121 do proc. nº 424/04

Adelma Caires - Ass. Parlamentar

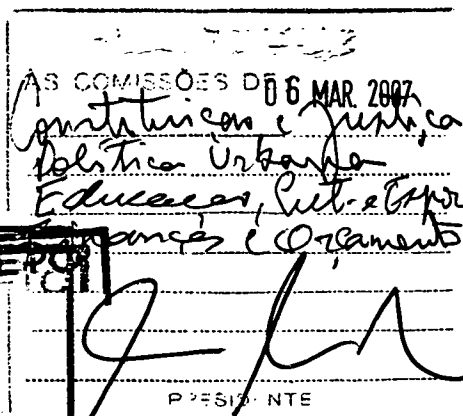
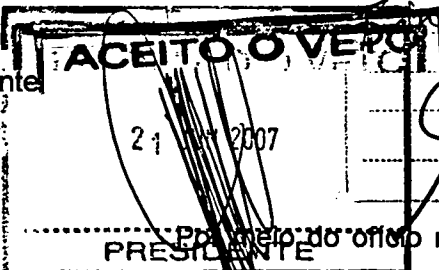
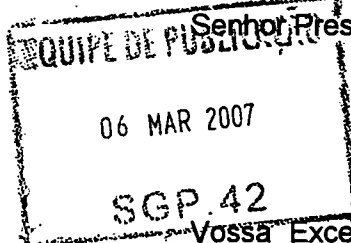
São Paulo, 5 de março de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 32/07

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0420/2007

15 - DOCREC
15- 0500/2007



Senhor Presidente,
Pelo meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência encaminhou a esta Chefia do Executivo cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara, nos termos do artigo 84, inciso I, de seu Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 424/04, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que denomina Espaço Cultural Paineira de Sapopemba a porção de bem dominial sem denominação, anexa ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, situado no Distrito de Sapopemba.

De início, cabe ressaltar que, diferentemente do que faz parecer a proposta num primeiro momento, não se está apenas denominando parcela de um bem público municipal, mas, ao designá-lo "Espaço Cultural", também lhe está sendo conferido determinado uso, diverso daquele previamente definido pela Administração Municipal.

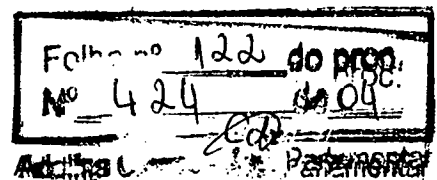
Com efeito, a área em questão integra área maior, declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 9.273, de 28 de janeiro de 1971, para a construção de um Mercado Distrital. E assim foi feito.

Embora meritória a intenção do autor de lhe atribuir uma finalidade cultural, o projeto aprovado padece de vício de iniciativa, porquanto conflita com os artigos 70, inciso VI, e 111 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que definem a competência exclusiva do Chefe do Executivo para administrar os bens públicos, e, conseqüentemente, deliberar acerca de sua destinação.

Considerando, ainda, o fato de que a propositura implica construção, instalação e manutenção de um espaço cultural, atividades relacionadas à organização administrativa, também restou violado o artigo 37, § 2º, inciso IV da Lei Maior local, que estabelece a iniciativa privativa do Prefeito quanto à matéria.

Referido vício macula o salutar princípio da independência e harmonia entre os Poderes, insculpido no artigo 2º da Carta Magna, reproduzido no artigo 5º da Constituição Estadual e no artigo 6º da Lei Orgânica Municipal.

13123 06/03/2007 09:13:23 - Protocolo Legislativo - SGP.22



Ao Legislativo não incumbe, pois, determinar como os bens dominiais municipais serão utilizados, evidenciando a inconstitucionalidade e ilegalidade da mensagem aprovada, que, ademais, não conta com a indicação de maneira expressa da fonte de custeio destinada a suportar as despesas com essa ação governamental, como exigido pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sendo certo que a Constituição do Estado de São Paulo, no seu artigo 25, veda a sanção de projetos de lei que impliquem criação ou aumento de despesa, quando não indicados os recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.

Ainda que assim não fosse, a medida contraria o interesse público.

A área em questão é utilizada para estacionamento do Mercado Municipal Antonio Gomes, situado em Sapopemba, e se mostra indispensável para seu adequado funcionamento, uma vez que está localizado em avenida de grande fluxo de veículos.

De fato, a retirada do estacionamento impediria que muitos usuários e permissionários tivessem acesso e condições adequadas de uso do referido equipamento.

Patente, assim, que dar-se a parte do bem dominial outra destinação não relacionada com a finalidade do próprio mercado municipal não consulta o interesse público, sendo de rigor o veto.

Por conseguinte, vejo-me compelido a vetar integralmente o projeto aprovado, com supedâneo no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 123

do processo n.º 01-424 de 04 14, 03, 2007 (a) Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Às Comissões de:

Constituição e Justiça;
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente;
Educação, Cultura e Esportes e
Finanças e Orçamento.

Para emissão de Parecer Conjunto sobre o Veto Total apostado pelo Executivo à
matéria objeto do presente projeto.

14/03/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 14/3/07 às 14:30
 SOLANGE RAIMON DOS SANTOS
 R.F. 10201
 Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
 KAMIA
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 13/04/07
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 18/4/07 AS 11 h
 POR
 SAÍDA 23/04 AS 17:50 ASS:

À SGP-21, à face do prazo
 previsto no artigo 364 do
 Regimento Interno.
 SP, 25/04/07
 SOLANGE RAIMON DOS SANTOS
 R.F. 10201
 Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
 data, documento(s) e folha
 de informação rubricados sob
 nº 1242/25
 Em 25/06/07
 Ass:

Eva Podolski
 Assistente Parlamentar
 RF 100.453



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

Folha nº	129	do proc.
nº	424	de 2004
Assistente Parlamentar		
RF 100.453		

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:01 fl.:54

rev.:

evento:266 SO data:21-06-07

Orador(es):

- "Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 424 /2004, do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT). Denomina Praça Cultural Paineira de Sapopemba, o espaço livre sem denominação, anexo ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, situado no Distrito de Sapopemba. (DOCREC - 500/07). REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis à manutenção do veto permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovada a manutenção. Arquite-se o projeto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 125 ✓

do processo n.º 01-424/04 28, 06/2007 (a) _____

Eva Padolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a manutenção do Veto Total aposto à Lei objeto do presente projeto, deliberado na 266ª Sessão Ordinária, de 21 de junho do corrente.

25/06/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo,
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 03/07/07

AS Abiaon

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo comunicando manutenção do veto total aposto ao presente.

Em, 04.07.2007.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 04.07.2007.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE....., juntado....., nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado....., sob folha..... n.º 126 à 128
Em 14/08/07


CREUSA LEONILDA ZACARIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 07 de agosto de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 3939/2007

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 21 de junho do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Espaço Cultural Paineira de Sapopemba a porção de bem dominial sem denominação, anexa ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, situado no Distrito de Sapopemba - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 32/07, de 05 de março de 2007, referente ao PL nº 424/04, de autoria do Ver. Francisco Chagas.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/krms

Folha nº 127 do proc.
nº 01-424 de 2004
...CREUSA LEONILDA ZAGARIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 07 de agosto de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 3939, de
07/08/07, comunicando ao Senhor Prefeito a manutenção do veto total aposto
pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 424/04, de autoria do Ver.
Francisco Chagas.

S.G.M.-A.T.L.
09 AGO 2007
RECEBIDO

Marlene Gimenes Gualdes Antonelli
RF: 540.562.200
SGM/ATL

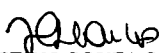


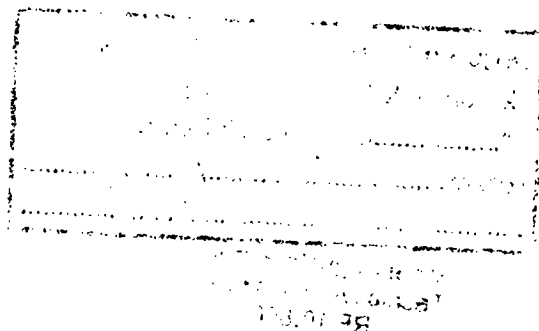
Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 128
do processo nº 424/2004 14/08/2007 (a) CREUSA LEONILDA ZAGARI

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.

15/08/07


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



SECRET - 10.10.10

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°.....e folha de informação
sob n° 129 / 30, 08, 2007

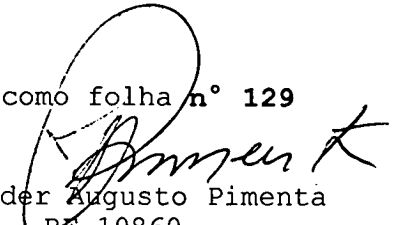
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

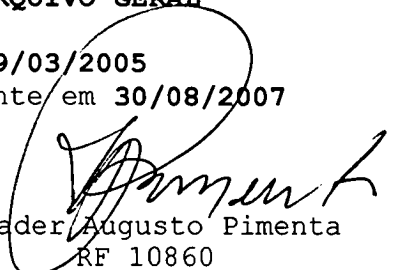
SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha nº 129
do processo **01-424** de **2004** 30/08/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **09/03/2005**
Arquivado novamente em **30/08/2007**
Com 129 fls.
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860